SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2523

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DE ENETRGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, por meio de seu Presidente Thiago Medeiros de Moura, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO, convocando todos os entes consorciados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2025, às 09 horas da manhã, na sede do CIGIP, situado na Av. Tomás Espíndola, 314 - Farol – CEP: 57051-000 – Maceió/AL.
A Assembleia tem por finalidade a apreciação e deliberação sobre a alteração estatutária do CIGIP, nos termos do Estatuto vigente, bem como outros assuntos correlatos de interesse do Consórcio.
Os representantes dos entes consorciados deverão comparecer munidos de documentação que comprove sua legitimidade para participação e votação.

Maceió - Alagoas, na sede do CIGIP, em 31 de março de 2025.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:74ADE777

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 006/2025

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Setorial de Licitação para contratar a empresa V D - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA (LIONS TOUR), inscrita no CNPJ sob nº: 04.212.364/0001-96, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NO ÂMBITO NACIONAL, para o atendimento deste Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. A taxa de serviço da contratação é de 2% (dois por cento).

Maceió/AL, 31 de março de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D175CFCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL/MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2025 referente à:

Registro de preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), E BOTIJÃO E DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 10 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 26 de março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:E0C02731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2025 referente à:

Registro de preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 15 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 31 de março de 2025.

MACEL GALDINO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:3D43613A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202502240004

Torna-se público que o Município de Anadia/AL, realizará Dispensa de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS COMPATÍVEIS E FOTOCONDUTORES, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 04 de abril de 2025, até às 14:00 horas.

Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir: http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes.

E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com.

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:91682468

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 931487

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90005/2025
PROCESSO Nº 3309/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do item fracassado da Dispensa Eletrônica nº 90004/2005, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, de acordo com as normas relativas às licitações públicas, dos avisos contendo os resumos dos editais dos procedimentos licitatórios realizados pelo Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, ou de demais avisos que a administração julgar conveniente.
Data da sessão: 04/04/2025
Link: www.gov.br/compras.
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Data de publicação no PNCP: 31/03/2025.

Arapiraca – AL, 31 de março de 2025..

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:8C3BDDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28694.2024/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONTRATADA EMPRESA TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.509.161/0001-17.
DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.232.713,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.245.2030.5033 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.016651020001; PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.245.2030.5033 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.215001000010; PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.245.2030.5033 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.215001000010.
DA VIGÊNCIA:
O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO - INTERVENIENTE - E ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO–TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:A16ED50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.
Disponibilidade do Edital: a partir de 01/04/2025 no site www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 14/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 31 de março de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:D179E793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 8049/2025 que visa a Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral - CAETI I - Centro de Cultura Corporal. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 7 de Abril de 2025.

Arapiraca, 31 de Março de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:82654DC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 03/2025.
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, e de outro lado a empresa JAM DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.242.978/0001-83, vencedora do lote 01.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de alimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Atalaia/AL.
VALOR UNITÁRIO: R$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);
VALOR TOTAL REGISTRADO: Lote 01: R$5.842.000,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais);
CELEBRAÇÃO: 31 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: CECÍLIA LIMA HERRMANN – PREFEITA / JAM DISTRIBUIDORA LTDA – FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:ECEA4A2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-34 . Localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 226 , Boquim -SE -CEP:49.360-000, representada pelo Sr. Alberto Carlos da Silva ,inscrita no CPF sob nº 647.581.175-00, para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 04 de março de 2025 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Barra de Santo Antônio, 24 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

ELOY GONZALEZ DNNANTUONI
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-34. Localizada na Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 226 , Boquim -SE -CEP:49.360-000
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "BANDA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL " em a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 04 de março de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Celebrado 25/02/2025;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Alberto Carlos da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:9F419CC0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa CHICANA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 09.490.195/0001-70, situada a CAMINHO A XXI FEIRA X, 1 - CONJ FEIRAX, Feira de Santana - BA neste ato representada pelo Representante Legal Galvane Freitas de Oliveira CPF 537.434.315-72 RG 5.065.030-03 SSP/BA , para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 02 de março de 2025 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: CHICANA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 09.490.195/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda " CHICANA " em a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 02 de março de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal
valor Global R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),
Celebrado 20/02/2025;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Galvane Freitas de Oliveira

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:606C19CC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa R&R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, sociedade com sede à Av. Eusébio de Queiroz 1890, sala 12, Tamatanduba, Eusébio- CE, CEP 61.768-680, inscrita no CNPJ sob o nº 33.976.258/0001-87, representada neste ato pelo Sr. REINALDO DE LIMA DA SILVA, CPF 290.138.418-80 e RG no 32.547.892-2. para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração a TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 19 de janeiro de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELOY GONZALEZ DNNANTUONI
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: R&R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, sociedade com sede à Av. Eusébio de Queiroz 1890, sala 12, Tamatanduba, Eusébio- CE, CEP 61.768-680, inscrita no CNPJ sob o nº 33.976.258/0001-87.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda " DA BANDA ISRAEL PERUANNO " em a comemoração a TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO " do Município de Barra de Santo Antônio" a se realizar no dia 18 de janeiro de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Celebrado 17/01/2025;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Reinaldo de Lima da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:8977C5A7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa A E L COSTA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 27.524.171/0001-76. Endereço: Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 51, sala 05, Jatiúca, Maceió-AL. Fone: (82) 99997-3400, representada pela Sra. Ana Eliza Lobo Costa, inscrita no CPF sob nº 041.358.644-81, residente e domiciliado na cidade de Maceió, para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração a TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO" do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 18 de janeiro de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Respeitosamente,

ELOY GONZALEZ DNNANTUONI
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: A E L COSTA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 27.524.171/0001-76 . Endereço: Rua José Maia Gomes, nº 258, CXPST 51, sala 05, Jatiúca, Maceió-AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda " DA M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 06126.417/0001-81 " em a comemoração a TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 18 de janeiro de 2025, na praça de frente a Prefeitura Municipal

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Celebrado 17/01/2025;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Ana Eliza Lobo Costa

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:BEBAF62C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50. Localizada na PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA , CENRO , 200 SANTA LUZIA DO NORTE,

representada pelo Sr. Geraldo Gusmão Barbosa ,inscrita no CPF sob nº 009.483.514-46, para apresentação artística de cunho musical, no festejo alusivo a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio"a se realizar no dia 01 de março de 2025 ,na praça de frente a Prefeitura Municipal, desta cidade,nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Barra de Santo Antônio, 21 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

ELOY GONZALEZ DNNANTUONI
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação artística da banda "BANDA BATHIDA BLACK" em a comemoração as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS " do Município de Barra de Santo Antônio" a se realizar no dia 01 março de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,0 (cinquenta e cinquenta mil reais)
Celebrado 21/02/2025;
Vigência: até 90 (noventa) dias;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:CB6DDE86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL – NÍVEL 4 – CCAE4, JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). Fernanda Tenório Calaça, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.529.164-88, para o cargo em comissão de Assessor Especial – Nível 4 – CCAE4, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:9A852AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276 DE 31 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 276 DE 31 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES – CC DESTE MUNICÍPIO, NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RELATIVOS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria nº 252 de 13.03.2025, e os artigos 6º, incisos XIII e XIV, 7º e 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 que, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Contratações – CC para os procedimentos licitatórios pertinentes as obras e serviços de engenharia, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, os seguintes servidores:

Elder Damasceno Lima – CPF nº.208.125.904-49
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro – CPF nº.041.893.944-67
Daniele Marques dos Santos – CPF n° 119.514.324-95

Art. 2º - Caberá ao servidor Elder Damasceno Lima, Agente de Contratação, exercer a coordenação da Comissão de Contratações – CPC.

Art. 3º- O Coordenador da Comissão de Contratações – CC poderá, quando necessário, requerer apoio técnico aos Secretários Municipais, pertinentes às licitações solicitadas.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Contratações – CC:
a)Analisar a instrução processual relativa a licitação desejada;
b)Realizar todos os procedimentos licitatórios referentes às obras e serviços de engenharia;
c)Elaborar minutas de editais e de contratos e submete-los a Procuradoria Geral do Município;
d) Apreciar e julgar, em primeira instância, as impugnações e os recursos que lhe forem dirigidos;
f) Opinar nos processos referentes a alterações contratuais que tenham por objeto a readequação, acréscimo ou redução do objeto, prorrogação de prazos e reajustamento de preços, submetendo-os a Procuradoria Geral do Município;
h) Outras atribuições correlatas e afins definidas na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra de São Miguel/AL, 31 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:45E858DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATO Nº 42/2025
PROCESSO Nº 0203.0034.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: CARINE SILVA DOS SANTOS,CNPJ: 46.941.329/0001-58 Representada por seu representante legal, a Sra Carine Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 823.358.855-53
OBJETO:O objeto do Termo de Contrato é o fornecimento de buffet, coffee break e similares.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, do documento contratual e publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e Tribuna hoje, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR: R$ 829.844,40(oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Carine Silva dos Santos**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D47E1F90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 01170008/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza em geral visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data da Homologação: 28/03/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, com os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104 e 105 no valor total de R$ 224.230,20 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais e vinte centavos). EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.785.036/0001-04, com os itens: 3, 5, 21, 23, 26, 32, 40, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 92, 101 e 102 no valor total de R$ 64.334,30 (sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Belém - Alagoas, 31 de março de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal de Belém/AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A3009A90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR
DECRETO Nº 10 PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2025, homologado em 26 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, segue lista com a classificação final dos candidatos no ANEXO I:

I – <u>CONVOCAR</u> os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 002/2025, para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, situada na Rua do Comércio, nº 09, Centro, das 8h às 14h, munidos dos seguintes documento:

a) Comprovante de inscrição CPF;
b) Comprovante de inscrição PIS NIS, ou PASEP;
c) Cédula de identidade;
d) Declaração de não ter sofrido penalidade(s) do exercício da função pública, prevista no art. 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112/1990, e suas alterações;
e) Está quite com as obrigações eleitorais;
f) Título de eleitor;
g) Carteira de trabalho (CTPS);
h) Declaração de acumulo de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
i) Diplomas ou certificados devidamente registrados de conclusão do grau de escolaridade exigidos para o cargo;
j) Comprovante de residência atualizado.

II – O candidato que deixar de comparecer no prazo de **48hs (quarenta e oito horas)**, dias úteis, será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o (a) próximo (a) classificado (a).

ANEXO I – Relação dos convocados.

NOME DO CANDIDATO	CPF	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA DE CONHECIMENTO	AVALIAÇÃO DE PERFIL COMPORTAMENTAL	PONT. FINAL
SILVANIA ALVES DOS SANTOS	083.XXX.XXX-07	2.0	10.0	8.5	50.5
ADRIELE GABRIEL MATIAS	119.XXX.XXX-93	1.5	9.5	85.	19.5
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	090.XXX.XXX-00	2.0	10.0	7.0	19.0

Belo Monte, 27 de março de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:5D5AA9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do Contrato nº 01290005/2024, firmado em 08/03/2025, com a empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 16.982.376/0002-60; Objeto: Termo Aditivo a Prorrogação dos Prazos de Vigência e de Execução dos Serviços Referentes ao Contrato Nº 01290005/2024; Processo administrativo Nº 02100012/2025; Amparo: Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2024; Fundamentação Legal: Art. nº 74, inciso I, e art. 107, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativo Nº 14.133/21; Vigência: 08/03/2025 a 08/03/2026; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Marnes Costa Machado Gomes e Luciano José de Araújo Barros. Ordem de Serviços expedida em 08/03/2025.

Belo Monte/AL, 31/03/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D4E1631F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PE 29/2024 - 2ª CHAMADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - 2º CHAMADA

ARP Nº 01. PE 29/2024 - 2º CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA,** CNPJ: 37.528.899/0001-20

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE EXPEDIENTE, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES, SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.

DO FORNECEDOR: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**,** CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga, 467, Ouro Preto, Cep: 57.301-130, Arapiraca-AL, videiradistribuidora421@gmail.com, neste ato representando por Thais Ionar Oliveira Lemos.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 147.712,90 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e doze reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

THAIS LONAR OLIVEIRA LEMOS
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:5F7EE57B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 03/2025

Fundamento Legal:Decreto nº 7892/13
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:CORREIA E AMORIM LTDA.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EEQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL
Celebração:20/03/2025;
Prazo: 12(doze) meses
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseJosé Mauricio de Amorim Filho.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:46D84138

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Fundamento Legal:Art. 86, § 3o, II da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:CORREIA E AMORIMLTDA.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
Valor:R$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)
Celebração:20/03/2025;

Prazo:12 (doze) meses.

Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseJosé Maurício de Amorim Filho.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EB94691D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição hortifruti - Data/Horário: 14 de abril de 2025 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:6B91D089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207048/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL – LICENÇA OUR

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O
Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 021/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 41.886.613/0001-55, referente à contratação de serviços de licença de uso do aplicativo govfácil – licença ouro, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3C6187F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324013/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O
Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 020/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 35.428.971/0001-11, referente à prestação de serviços de assessoria e capacitação pedagógica, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.981.560,00 (um milhão e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6FAD2AB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 25/03/2025;
Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e Rudimar Barbosa dos Reis

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:42734666

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2024
Termo de Apostilamento que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Canapi e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 01/2024, considerando o período de março de 2024 a fevereiro de 2025, mediante a aplicação do (IGPM), ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 25/03/2025. Valor atual anual da contratação: **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:9B1E227C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do profissional **VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA, CPF n.º 102.504.257-34**, no valor **R$ 3.500,00 (três mil e oitocentos reais)**, visando a prestação do serviço supracitado (Prestação do serviço especializado na elaboração de avaliações atuariais, do regime próprio de previdência social deste Município, relativas aos exercícios de 2025, (DRAA), de acordo com a Lei n°9.717 de 1998, Portarias MPS de 402 e 403 de 2008 e demais legislações pertinentes), sob os fundamentos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:CF5CA0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na sítio navio, S/N – área Rural - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala de aula para uma turma do Eja, vinculado a escola Poço do Boi, Pertencente a senhora **Naely Emilly Duarte Silva,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:414FE490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Sitio Navio, S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Locação do imóvel situado no Povoado Navio, S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, para o tendo como finalidade para funcionamento de sala de aula Eja, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal educação, no valor de mensal de **R$ 350,00** (**trezentos e cinquenta reais**), totalizando o valor global de **R$ 3.150,00** (**três mil cento e cinquenta reais**), sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A13ACE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Povoado Lajes , S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Locação do imóvel situado no Povoado Lajes, S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, para o tendo como finalidade para funcionamento de sala de aula Eja, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal educação, no valor de mensal de **R$ 350,00** (**trezentos e cinquenta reais**), totalizando o valor global de **R$ 3.150,00** (**três mil cento e cinquenta reais**), sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5E77B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Sitio Lagoa da Mata , S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Locação do imóvel situado no Sitio Lagoa da Mata, S/N – Canapí/Rural - Canapí/AL, para o tendo como finalidade para funcionamento de sala de aula Eja, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal educação, no valor de mensal de **R$ 350,00** (**trezentos e cinquenta reais**), totalizando o valor global de **R$ 3.150,00** (**três mil cento e cinquenta reais**), sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F8035F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025

Dispensa de Licitação N° 05/2025
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **DMR BICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 411419520001/02
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Concentrador de Oxigênio de 5L para atender demanda de saúde da menor MARIA GABRIELY DUDA PIMENTA, portadora de PNEUMOPATIA CRONICA conforme laudo médico, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Global: **R$ 5.655,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 28/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Davison Machado Rodrigues Bicas

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 28/03/2025.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BAD926A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação Pregão Presencial nº 001/2025-SRP Objeto: Aquisição de Pescados vivos, frescos do tipo "TAMBAQUI" ou "TILÁPIA". DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2025 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou

solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 31 de março de 2025.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F55723E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
A Prefeita do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, ratifica o presente processo em favor da empresa DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA-ME, importando o mesmo o valor total de 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Carneiros(AL), 20 de março de 2025

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.622.700/0001-71. OBJETO: Fornecimento de Fogos de Artifício. VALOR GLOBAL: 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). DATA CONTRATO: 20/03/2025. VALIDADE: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Diogo Nunes Felinto-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 20 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:29A0DBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2022 -TP
(Obras de reconstrução do campo de futebol de grama sintética)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 001/2022-TP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes, iniciando-se este termo em 20/03/2025 e findando sua vigência em 19/03/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Proj./Ativ.: 27.812.0010.7006 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM PISTA DE ATLETISMO; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Prefeita do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 004.014.040324, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 001/2022-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 004.002.140322. DATA ASSINATURA DO TERMO: 19/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ubiratania Maria Santana – Prefeita-Prefeita: Marcos Douglas Medeiros dos Santos – Representante Legal.

Carneiros, 19 de março de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:094FDAD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craíbas/AL, através da Comissão de Contratação, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 01/2025, destinado ao Contratação de empresa especializada em leilões de veículos para atender as necessidades do município de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 30/04/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DABAE60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 01200001/2025
Contrato de nº 02/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.48.852.216/0001-01
Objeto: Aquisição de peixes destinados às famílias carentes no período da Semana Santa, no município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 31 de março de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Marcos Antônio Santos Martins pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7FA00428

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0251/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0251/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RODRIGO MOREIRA PEREIRA, mat. 2211, Adicional de Periculosidade, tendo em vista o texto do item 3 da NR16, conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 0900.003169.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C2C24114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0252/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0252/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA TENORIO LIMA, mat. 14599, Adicional de Periculosidade, tendo em vista o texto do item 3 da NR16, conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 0900.003791.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D6C24701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0257/2025

PORTARIA N° 0257/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012, considerando a Lei municipal n° 1019/2011, de 04 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, –** CMDPD do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio 2023/2025. Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH): Titular: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10 **Suplente:** Ana Cristina Santos de Oliveira CPF: 563.890.434-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Juliana Neorio Gonzaga Freire CPF: 053.414.134-07 **Suplente:** Karina Nogueira de Carvalho CPF: 052.773.624-44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Jucila Kelly Cavalcante Brandão CPF: 776.692.904-04 **Suplente:** Valquíria da Silva Gomes CPF: 271.960.808-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE: Titular: José Eduardo Vieira Lima CPF: 138.334.234-20 **Suplente:** José Dulcivan Gomes CPF: 494.161.034-20

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Entidade de Deficiência Física: Titular: Maria Gorete Alves Cabral (Instituto Crescer Cidadão - ICC) CPF: 678.296.194-68 **Suplente:** Valfrânia de Souza Santos (Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG) CPF: 024.242.444-99
Entidade de Deficiência Intelectual: Titular: Mayara do Nascimento Silva CPF: 094.114.404-60 **Suplente:** Vânia Lucia Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) CPF: 258.910.495-20
Entidade de Eclesial: Titular: Alecsandro Nogueira Lemos (1ª IGREJA BATISTA) CPF: 008.890.174-25 **Suplente:** Vacância
Povos Tradicionais:
Titular: Vacância
Suplente: Vacância

Membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
Presidente: Jucila Kelly Brandão CPF: 776.692.904-04 **Vice-Presidente:** Alecsandro Nogueira Lemos (1ª IGREJA BATISTA) CPF: 008.890.174-25 **Secretária Executiva:** Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40
Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 27 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A03E5F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0258/2025

PORTARIA Nº 0258/2025

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, SUPLENTES E A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO AMBITO DESTE MUNICIPIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012
RESOLVE:
Art.1 º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo indicados para compor o conselho Municipal e Saúde, para o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação, a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva, na forma regimental.
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Geonice Rocha Peixoto
Suplente: Jefferson dos Anjos da Cruz
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Suplente: Heloisa Cecilia de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Infância e Juventude:
Titular: Cristiana Marques Luna
Suplente: Luciana Ferreira Gomes Rocha

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
Titular: Joyciane Duarte Pereira
Suplente: Jairo Alves Barros
Titular: Luiz de Souza Sampaio Junior
Suplente: Michael Dias de Souza
Titular: Anderson Silva Batalha
Suplente: João Gomes Silveira
Representantes dos usuários do SUS:
Titular: Alessandro de Lucena Alves
Suplente: Leonice Ramalho Santos
Titular: Allan Kardec S Correia
Suplente: Vânia Lucia Silva
Titular: Thayane Cavalcante da Silva
Suplente: Valfrânia Souza Santos
Titular: Alecsandro Nogueira Lemos
Suplente: Nyedja Samara Santana Souza
Titular: Valdeci Mendonça Lisboa
Suplente: Jaqueline Bezerra da Silva
Titular: José Ivanildo da Silva
Suplente: Geraldo José Inácio
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Presidente: Allan Kardec S Correia
Vice - presidente: Anderson Silva Batalha
1° Secretária: Joicyane Duarte Pereira
2° Secretária: Nyedja Samara Santana Souza
Secretária Executiva: Natally Grazielle Ferraz Alves
Art. 2º - Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C7CE93A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0259/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0259/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **SILVANA CELE DE BRITO SA**, inscrita no CPF sob o nº 505.###.###-49, a partir de 28 de março de 2025, conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 0900.003977.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A1EAB6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0260/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0260/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA-AL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a decisão tomada no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0900.001466.2025**, e em conformidade com as disposições legais pertinentes.
RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, a partir de 01 de abril de 2025, **Maria Pinheiro da Paz**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 4688, lotada na Secretaria Municipal de Educação no quadro de efetivos, em razão das infrações administrativas apuradas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0900.001466.2025**.
Art. 2º A penalidade de demissão foi aplicada em razão de transgressão do o art. 141, inciso XVII, da Lei nº 1427/2024, conforme apurado no processo administrativo, e em conformidade com legislação vigente.
Art. 3º A decisão de demissão foi tomada após o cumprimento dos trâmites legais e garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido nos normativos internos e na legislação aplicável.
Art. 5º O registro da demissão será realizado nos assentamentos funcionais da servidora, e os efeitos da penalidade serão aplicados a partir de 01 de abril de 2025.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 31 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4B891891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0261/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0261/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EMERSON DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 255.###.###-74, do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Delmiro Gouveia, 31 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A20A6F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0262/2025

PORTARIA N° 0262/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA**, portador (a) do CPF: 057.458.334-32, do cargo de
ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de março de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D595E5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO
Processo Administrativo N° 0200.016249.2024
Concorrência Pública N° 02/2025
Tipo: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.
Objeto: Construção da Sede da Guarda Municipal, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no termo de referência/projeto básico, anexo ao edital.
No dia 25 de Fevereiro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos a referida concorrência eletrônica.
No dia 31 de março de 2025, foi realizado a continuação da sessão ELETRÔNICA na plataforma LICITANET, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, obedecendo prazo legal para Recurso Administrativo, hei por bem, HABILITAR a LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.940.894/0002-31, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Valor global da proposta vencedora: R$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:569F96C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90005/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312.0015.015/2025
OBJETO: Aquisição de alimentos.
ITENS HOMOLOGADOS: 48
VALOR TOTAL: 43.453,69 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento compra?compra=98275506900052025

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:3D1F0840

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROC. ADM. nº 02120037/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** ARP nº 02120037-1/2025- Quitéria Alves da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 22.564.103/0001-17, sediada Rua Ramiro Pereira s/nº, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 02, 03 e 04** do certame, perfazendo o valor global de **R$ 526.850,00** (quinhentos e vinte seis mil e oitocentos e cinquenta reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROC. ADM. nº 02120037/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Contrato nº 02120037-2/2025- Quitéria Alves da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 22.564.103/0001-17, sediada Rua Ramiro Pereira s/nº, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 02, 03 e 04** do certame, perfazendo o valor global de **R$ 263.425,00** (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 50% do quantitativo do objeto. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:DF2296CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROC. ADM. nº 01140002/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS**: **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1710, Monte Castelo, CEP: 79.011-210, Campo Grande/MS, que apresentou o menor preço para o **item 01** do certame perfazendo o valor global de **R$ 1.741,00** (mil setecentos e quarenta e um reais), **G. P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 01.478.725/0001-52, com sede na Rua Dra. Janete de Araújo, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11** do certame perfazendo o valor global de R$ 46.622,80 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e **NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, com sede na Rua Batista Bonatto, São Caetano, CEP: 99.700-870, Erechim/RS, que apresentou o menor preço para o **item 06** do certame perfazendo o valor global de **R$ 8.062,08** (oito mil sessenta e dois reais e oito centavos). **RECURSOS**: Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROC. ADM. nº 01140002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADAS**: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1710,

Monte Castelo, CEP: 79.011-210, Campo Grande/MS, que apresentou o menor preço para o item 01 do certame perfazendo o valor global de R$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais), G. P DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 01.478.725/0001-52, com sede na Rua Dra. Janete de Araújo, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 do certame perfazendo o valor global de R$ 46.622,80 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, com sede na Rua Batista Bonatto, São Caetano, CEP: 99.700-870, Erechim/RS, que apresentou o menor preço para o item 06 do certame perfazendo o valor global de R$ 8.062,08 (oito mil sessenta e dois reais e oito centavos). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:06EBFB0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Inhapi (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa a especializada para execução dos serviços de implantação e cessão de uso de sistema de gerenciamento para o envio dos dados e todas as Licitações do órgão para o SIAP do TRE/AL e SIAFIC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL, no exercício de 2025.**
Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail legislativoinhapi.al@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Inhapi – AL: https://inhapi.al.leg.br/ e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Inhapi/AL, 31.03.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:E1658A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA DELGADO VIEIRA** portador (a) do **RG: 1387912 SEDS/AL** e **CPF 022.069.814-75,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**, vinculado à Secretaria Municipal De Assistência Social E Combate A Fome de simbologia CC3**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C81D372C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA** portador (a) do **RG 1218152 SSP/AL** e **CPF 828.092.914-20** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME,** vinculado à Secretaria Municipal De Assistência Social E Combate A Fome de simbologia **CC-3.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:93570C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Retorno das suas Atividades Laborais, considerando o Processo Administrativo de nº 20250314.001, referente a um Requerimento de Retorno da Licença sem Vencimento.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 75 da Lei de N. 04/2013 – Estatuto do Servidores Públicos de Inhapi.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** o (a) Senhor (a) **JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA** portador (a) do **RG 35888547 SSP-AL** e **CPF 111.810.594-02, O retorno das suas Atividades Laborais,**

considerando o **Processo Administrativo nº 20250314.001,** a pedido do (a) servidor (a), através do requerimento formulado, escrito e protocolado, ao seu cargo de Origem**: VIGIA** o mesmo encontrava-se em Licença sem Vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:347ECDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº106, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Retorno das suas Atividades Laborais, considerando o Processo Administrativo de nº20250128.005, referente a um Requerimento de Retorno da Licença sem Vencimento.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 75 da Lei de N. 04/2013 – Estatuto do Servidores Públicos de Inhapi.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** o (a) Senhor (a) **NAÉLIA CARVALHO DA SILVA** portador (a) do **RG 49636558-7 SSP-SP** e **CPF 329.194.238-86, O retorno das suas Atividades Laborais,** considerando o **Processo Administrativo nº 20250128.005,** a pedido do (a) servidor (a), através do requerimento formulado, escrito e protocolado, ao seu cargo de Origem**: AGENTE ADMINISTRATIVO** a mesma encontrava-se em Licença sem Vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:06058CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250314.017 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de locação de imóvel onde funcionara POSTO DE SAÚDE LUIZA CUSTODIO SILVA (PSF 09)

LOCADOR: O(A) Sr(a). José Arnaldo Vieira da Silva inscrito no **CPF nº. 109.101.794-84,** imóvel localizado na Rua Tenente José Joaquim, N°53, Alto da Serra, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **10/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 28 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6B461C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO, Nº 30-2025 S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no ***FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO,*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E1EA1DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 003-2025

Processo Nº 1101.016/2024
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 005/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: FUNERÁRIA ASSISTENCIAL FAMILIAR LTDA
CNPJ N°: 52.265.357/0001-03
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerais de caráter contínuo, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Inhapi-AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 394.300,00 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)
Celebrado em: 31/03/2025
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JOSÉ TAUAN DE FARIAS

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:AFAE1354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO, Nº 31-2025 S. M. DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no ***FORNECIMENTO DE PÃES,*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 31 de março de 2025.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E53B5297

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO E AOS INTERESSADOS QUE TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS NO DIA 31/03/2025. EDIÇÃO 2522, REFERENTES AOS AVISOS DE LICITAÇÃO 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025/ 010/2025, 011/2025 e 012/2025.

Japaratinga/AL, 31 de março de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3A643CB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo nº: 01030001/2025
Ata SRP nº 02/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.002/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, CNPJ nº: 12.207.544/0001-08.
Fornecedor Beneficiário: **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e de vias (vicinal, asfáltica e granilítica), mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades dos imóveis e bens públicos do município de Jaramataia/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 20 de março de 2025.
Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante e Fernando Candido da Silva, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:C38E7CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência Eletrônico SRP nº. 10.001/2025, do Tipo Menor preço, referente ao Processo nº. 01090001/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o lote da presente licitação produzindo seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE HEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.286.438/0001-43. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado.
Retorne à Comissão de Contratação para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 31 de março de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito do Município De Jaramataia/AL

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:7DB9123F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-1 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: A MARTINS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 03, 04, 09, 10, 11, 20, 25, 38, 45, 46, 47, 50, 51, 53,59, 62, 63, 69, 70, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113,114, 113, 113, 117, 118, 120, 121 e 123 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de 128.289,97 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:963E23E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-2 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 01, 02, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 52, 56, 65, 66, 67, 124 e 125 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 349.038,99 (trezentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e noventa e nove centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:14CAECE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-3 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.528.899/0001-20 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 05, 26, 27, 36, 58, 77, 79 e 119 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 38.301,50 (trinta e oito mil, trezentos e uns reais e cinqüenta centavos)Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:08EEB27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-4 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: I G DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.390.847/70001-13 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de limpeza, copa e cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 54 e 68 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3C1C3F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-5 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: G.P DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.725/0001-52, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 22, 28, 44, 49, 55, 60, 61, 64, 71, 73, 74, 75, 76, 87, 96, 101, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 22.444,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5DEFD6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-6 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: FOOD PACK DISTRIBUIDORA-EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 35.443.022/0001-00, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 06, 07 e 08,do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 76.345,82 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DD71A2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-7 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 16, 18, 40, 41, 42, 48, 57, 80, 82, 88, 89, 91, 97, 99 e 122 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 50.811,20 (cinquenta mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EBCE6860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 01/2025-8 – Processo nº 1014001/2024 Pregão Eletrônico nº PE 01/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: LIMPE PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.759.167/0001-76, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, especificado(s) no(s) item(s) 76, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2025 – O valor global desta ata é de R$ 16.318,40 (dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1270B9B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ARP Nº 005, DO PE Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03190022/2025. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ARP Nº 005, DO PE Nº 012/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A EMPRESA RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES. OBJETO: PROMOVER ALTERAÇÃO DE PREÇO NO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SEM AMOSTRA) NO LOTE 51, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:DC465A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12030031/2024. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 029/2023, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Adalton dos Santos Silva. OBJETO:prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5C9A394B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas com exclusividades de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 14 de abril de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 31 de março de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:CB85B326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém nascidos, com exclusividades de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 14 de abril de 2025 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 31 de março de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:CE4878BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, com exclusividade de lote para ME e EPP - Data/Horário: 14 de abril de 2025 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 31 de março de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:187F4A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025

PORTARIA Nº 099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Srª. **DARLEANNE BATISTA GONSAGA,** inscrito sob o CPF nº 121.627.374-00 para exercer a função de **ENFERMEIRA, RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 31 de março de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

***Republicada por incorreção**

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:826F28C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JOSÉ DANILO DA SILVA, MEMBRO DO CMDCA- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**, CPF: 095.039.164-61, que a serviço do município se deslocará para Junqueiro x Maceió / AL, 01 diária, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 31/03/2025, para participar de WORKSHOP.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 31 de março de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C4C56529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025

PORTARIA Nº 101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **MARIA JOELMA PINHEIRO, MEMBRO DO CMDCA- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**, CPF: 073.717.954-66, que a serviço do município se deslocará para Junqueiro x Maceió/AL, 01 diária, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que a

servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 31/03/2025, para participar de WORKSHOP.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 31 de março de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C284F3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, PRESIDENTE DO CMDCA**, CPF: 028.515.444-38, que a serviço do município se deslocará para Junqueiro x Maceió /AL, 01 diária, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 31/03/2025, para participar de WORKSHOP.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 31 de março de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:270B911A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Colchonetes, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:A661D92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Caminhas Empilháveis, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:331145F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Instrumentos Musicais e Afins, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:D457FCD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos de Informática, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:9FF81769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:364E790D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - 001/2025

O **Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, II e XXVII da Lei Orgânica do Município de Limoeiro de Anadia,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 21 da Lei Federal nº 8.987/1995 c/c o art. 28 do Dec. Municipal nº 22/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as sociedades empresárias THINK VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.651.207/0001-50 e INFRALEX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.423.988/0001-19, de forma exclusiva, a desenvolver os estudos técnicos necessários à viabilização do projeto de construção, manutenção, gestão e operação do Centro Administrativo Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.

Art. 2º A autorizada terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para entrega dos estudos, a contar da publicação da presente autorização.

Parágrafo Único. O referido prazo só poderá ser aditado através de pedido, devidamente fundamentado, da autorizada.

Art. 3º A presente autorização confere exclusividade, mas não obriga o poder público a realizar a licitação, é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese será devida indenização à autorizada, salvo o ressarcimento pelo potencial vencedor da licitação que se utilize dos estudos entregues ao município.

Limoeiro de Anadia/AL, 26 de fevereiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia/AL

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:3A74D9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossa.
ABERTURA: 11 de abril de 2025, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 28 de março de 2025.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:42F9AC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02 - PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962691/2024/FNDE/CAIXA.
ABERTURA: 15 de abril de 2025, às 09hrs:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 31 de março de 2025.

BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:6F2B1E4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **003.008.160125**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº **90001/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de internet com link dedicado, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro-AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **41.740.989/0001-57 – FELIPE JOSE QUEIROZ CALIXTO**, com o lote: 1 no valor mensal de R$ 10.139,25 (dez mil e cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Neste termo, fica o adjudicatário do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:0285E816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL MAJOR IZIDORO/AL, comunica o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** do Processo Licitatório Nº 003.008.280125 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90001/2025. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL. Depois de concluída a análise da documentação de habilitação do Edital de Chamamento Público supracitado, torna público, consoante disposto no item 13.3 do Edital, a Listagem Nominal, por ordem de classificação, dos(as) Leiloeiros(as) que efetuaram, tempestivamente, o Pedido de Credenciamento:

Classificação	Leiloeiro (a).	CPF Leiloeiro	Data e hora do recebimento.	JULGAMENTO
1º	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	CPF: 029.***.***-17	26/02/2025, 17:24 hrs	HABILITADO
2º	OSMAN SOBRAL E	CPF:	26/02/2025,	INABILITADO

	SILVA	164.***.***-53	17:43 hrs	
3º	OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE	CPF: 347.***.***-53	26/02/2025, 17:54 hrs	INABILITADO
4º	EDUARDO SCHMITZ	CPF: 945.***.***-04	27/02/2025, 10:38 hrs	HABILITADO
5º	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA	CPF: 013.***.***-55	27/02/2025, 11:42 hrs	INABILITADO
6º	ALEX WILLIAN HOPPE	CPF: 043.***.***-38	12/03/2025, 12:01 hrs	INABILITADO
7º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 014.***.***-16	20/03/2025, 14:55 hrs	HABILITADO
8º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	CPF: 065.***.***-05	20/03/2025, 14:59 hrs	HABILITADO
9º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	CPF: 039.***.***-30	20/03/2025, 15:31 hrs	HABILITADO

Em oportuno, informamos que, fica aberto o prazo legal para interposição de Recurso, conforme item 12.2 do edital do certame.

Major Izidoro/AL, 26 de março de 2025.

DJALMA SILVA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:3060438A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores do tipo hatch, sedan, SUV e picape movido a gasolina/etanol, com quilometragem livre, já incluídas as despesas com seguro, manutenções preventivas, corretivas e limpeza semanal dos veículos, para uso deste Poder Legislativo do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no dia 02 de abril de 2025, às 10:00h, na plataforma www.bnc.org.br.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Gabrielgazzaneo Gomes Sampaio
Código Identificador:822EED56

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO DOS HABILITADOS DO EDITAL 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, através da comissão de contratação, torna público o resultado do credenciamento de grupos de manifestações culturais, projetos folclóricos e apresentações da cultura popular para os eventos de 2025 da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, mediante edital de credenciamento nº 03/2025 na forma que segue:

GRUPO	CATEGORIA	REPRESENTANTE
BUMBA MEU BOI PÉROLA	GRUPOS DE DANÇAS E DA CULTURA POPULAR TIPO 1: COM MAIS DE 20 INTEGRANTES	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA

Marechal Deodoro, 31 de março de 2025

LIVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A8366460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da empresa EWS – PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.382.908/0001-80, com sede na Av Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Cond Norcon Empresarial, 8º andar, sala 814 A, Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Eliseu Soares da Silva, inscrita no CPF nº 026.469.764-29, no valor anual de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando a locação de imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F56D7C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 1006.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições dos arts. 111, 115 § 5°, 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/21
DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
O presente instrumento de Apostilamento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 1006.001/2024, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, cujo o objeto é a execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem de vias locais do trevo do Francês, no Município de Marechal Deodoro/AL. Por força deste Termo de Apostilamento, o prazo de vigência fica prorrogado por 08 (oito) meses, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – PROGRAMA PRÓ- ESTRADA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÓES

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3237C4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2606.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições dos arts. 111, 115 § 5°, 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/21
DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
O presente instrumento de Apostilamento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2606.001/2024, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 05/2024, cujo o objeto é a execução das obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem de vias locais do Povoado Mucuri, no Município de Marechal Deodoro/AL. Por força deste Termo de Apostilamento, o prazo de vigência fica prorrogado por 08 (oito) meses, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – PROGRAMA PRÓ- ESTRADA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÓES

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F4C29FAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS,** de acordo com o processo Nº 001.018.170325/2025 , para atender as necessidades deste município de Maribondo – AL , que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias CORRIDOS. A futura e eventual contratação atenderá aos requisitos da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.

Maribondo – AL, 31 de março de 2025

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:E23D835D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2025
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, RATIFICA o presente processo em favor da empresa USINA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.544.976/0001-79, importando o mesmo no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Mar Vermelho, 13 de março de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: USINA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.544.976/0001-79. OBJETO: Apresentação de show musical da Atração "FLAVINHO MÔ FIO", dia 25/03/2025 nas festividades da Emancipação Política/2025 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 14/03/2025. VIGÊNCIA: 26/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Geraldo Cardoso de Oliveira Filho, pela Contratada.

Mar Vermelho, 14 de março de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A3251F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, RATIFICA o presente processo em favor da empresa GABRIEL HENRIQUE PINTO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 46.399.506/0001-16, importando o mesmo no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Mar Vermelho, 17 de março de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: GABRIEL HENRIQUE PINTO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 46.399.506/0001-16. OBJETO: Apresentação de show musical da Atração "GABRIEL ROCHEDA", dia 25/03/2025 nas festividades da Emancipação Política/2025 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 26/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº

14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Gabriel Henrique Pinto Chagas, pela Contratada.

Mar Vermelho, 18 de março de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7D4E32E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO MATA GRANDE Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
CONTRATO N° 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240708.032
PROCESSO APENSADO Nº 20250120.049
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL
CNPJ 12.226.205/0001-79
Contratado: MANOEL PEDRO CHAGAS FILHO -EPP
CNPJ N° 13.397.161/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urna mortuária, preparação básica do corpo, tanatopraxia necropsiado (quando necessário) e translado, com vista ao atendimento das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Mata Grande/AL
Vigência: 31/12/2025
Valor Global: R$ 128.096,00 (cento e vinte oito mil e noventa e seis reais)
Celebrado em: 20/03/2025
Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Manoel Pedro Chagas Filho

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:4415A5DD

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250307.008

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público, para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de decibelímetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: Possibilitar a fiscalização do crime ambiental de poluição sonora do Município de Mata Grande-AL.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande-AL**,**até o dia 04/04/2025 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 31 de março de 2025.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:FA413517

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250321.015

Torna-se público para conhecimento dos interessados que MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de pães é essencial para garantir a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos alunos, além de assegurar a regularidade e a variedade dos produtos oferecidos nas merendas escolares.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande-AL**,**até o dia 04/04/2025 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 31 de março de 2025.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:7773A07C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial e praças, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL. Data: 15 de abril de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes mobiliário, equipamentos para ambientes e eletroeletrônicos, como móveis de escritório, salas de aula e utensílios de uso doméstico. Os materiais serão destinados à adequação dos ambientes da instituição, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e para atender as Famílias Carentes do Município de Matriz de Camaragibe Data: 15 de abril de 2025 às 11h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para controle de trânsito destinados a guarda municipal Data: 15 de abril de 2025 às 11h30m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, materiais e equipamentos táticos operacionais destinados a guarda municipal - Data: 15 de abril de 2025 às 11h30m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição ambulâncias - Data: 16 de abril de 2025 às 08h30m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

ASSFernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Esportivos, Materiais Educacionais e de Lazer, inclui itens voltados para educação, recreação, lazer e bem-estar. Os equipamentos serão destinados à adequação dos ambientes da instituição, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender as Famílias Carentes do Município de Matriz de Camaragibe- Data: 16 de abril de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

ASSFernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais e aparelho de áudio (aparelhos de som, instrumentos musicais e dispositivos eletrônicos). Os materiais serão destinados à adequação dos ambientes da instituição, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)- Data: 16 de abril de 2025 às 11h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO LIMA HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C984FA43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que realizará na sala de reuniões situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000, **chamamento público nº 06/2025**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCERIA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL**.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 02/05/2025 ATÉ AS 10:00H. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/05/2025 A PARTIR DAS 15:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N - Centro Cep: 57.990-000, Messias, Estado de Alagoas, através do e-mail: e portal https://messias.al.gov.br - Dúvidas através do e-mail licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:020E3CFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE COTAÇÃO

O**MUNICÍPIO DE MONTEIROPÓLIS/AL,**por intermédio do SETOR DE COMPRAS, solicita propostas de preços para compor os processos cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS. Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas Propostas de preços (via e- mail). O Termo de Referência encontra - se disponível para interessados no site do Municípiowww.monteiropolis.al.gov.br - LICITAÇÃO.

Monteirópolis - AL, 31 de março de 2025.

ISAQUE SILVA MELO
Diretor de Compras

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:AFC7693E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE. 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 31 de março de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000070500062024, do Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos itens de extintores e placas de sinalização, para atender as demandas futuras e eventuais da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL., tendo como vencedora e homologada as Empresas: **FGS COMERCIAL LTDA**(39988022000147) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7 no valor total de R$ 74.281,73 (setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**(37278673000118) com o lote: 4 no valor total de R$ 20.140,00 (vinte mil e cento e quarenta reais), perfazendo o valor total da licitação em. R$ 94.421,73(noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), ressalto que os lotes 8, 9 10, restaram fracassados. A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 31 de março de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:4F3D782B

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE. 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 31 de março de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 6000020300032025, do Pregão Eletrônico nº 08/2025, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – peixe e embalagem, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Novo Lino/AL, no acolhimento a população em situação de vulnerabilidade na comemoração das festividades da quaresma, tendo como vencedora e homologada a Empresa **MARCONES MARIO DA SILVA**(35513137000124) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total da licitação em R$ 254.520,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 31 de março de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:D510F953

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Camila Pereira dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 08****** SSP/AL e CPF: 083.***.***.**..

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:0E7CA090

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Evilly Ketilly Pereira dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 15****** SSP/AL e CPF: 157.***.***.**..

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:FC10C982

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 19****** SEDS/AL e CPF: 045.***.***.**..

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 2.200,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**17/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:181C94AE

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Paula Lais Santos Bezerra, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 08****** SSP/AL e CPF: 088.***.***.**..

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:EB258074

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Wagner Souza dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 08****** SESP/AL e CPF: 089.***.***.**..

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)**deverá prestar ao **CONTRATANTE**serviços inerentes a**PORTEIRO**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/03/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:3A3AD922

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 232/2025, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE HORA EXTRA NO MÊS DE MARÇO PARA O SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
ELIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 710,00
EDIVANIO DA SILVA	MOTORISTA	R$ 700,00
MARIA ZELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 50,60
MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA BARRETO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 253,00
SILVANY NELSON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 253,00
ROSIMAYRE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	R$ 354,20

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 17 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:7BC108C2

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
PORTARIA N º 233/2025, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER O GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO MÊS DE MARÇO PARA OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
ANDREA KATIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 250,00
MARIA ANDRESSA DA SILVA	PROFESSORA	R$ 1.364,00
KAUA NEVES MATIAS DA SILVA	MOTORISTA	R$ 600,00
PEDRO ROMAO DOS SANTOSA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	R$ 1.518,00
GIZELIA BEZERRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	R$ 500,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 17 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:FD70C6B2

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Claudiane Batista dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34****** SESP/AL e CPF: 100.***.***.**..

DO OBJETO: O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SALA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/03/2025** a **31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 20 de março de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:1F5E4C09

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Josimeire dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39****** SEDS/AL e CPF: 128.***.***.**..

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professor(a)**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**03/02/2025**a**31/12/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 18 de fevereiro de 2025.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:618F955D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSAnº 009/2025

AVISO DE AUTORIZAÇÃO
Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **009/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **0307030/2025**. Objeto: Contratação para Prestação De Serviços De Locação De Software De Portal Da Transparência E Informação Ao Cidadão, Para Atender Às Necessidades Do Município De Palestina. Autorizo o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA** (CNPJ nº **33.369.872/0001-80**). Valor Total: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: **Contrato nº 022/2025.** Processo Licitatório nº **0307030/2025.** Contratação: **Dispensa 009/2025.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA** (CNPJ nº **33.369.872/0001-80**). Objeto: Contratação para Prestação De Serviços De Locação De Software De Portal Da Transparência E Informação

Ao Cidadão, Para Atender Às Necessidades Do Município De Palestina. Valor do Contrato: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Vigência: **31 de dezembro de 2025.** Signatários: **José Djalma Gonçalves da Silva** e **João Fernando Pimentel Filho**.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:1822ADED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

Chamamento Público n° 01/2025

Objeto: O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Alba Belo, s/n – Centro – Passo de Camaragibe/AL, chamamento público nº 01/2025, que tem como objeto a **Seleção de organizações da sociedade civil para prestar apoio as atividades, projetos e programas como método de ação, fortalecendo os sistemas municipais da Saúde, Assistência Social e Administração, conforme edital e seus anexos.**

Data de realização da sessão pública: **06 de maio de 2025.**
Horário da sessão pública: **10:00 horas.**
Local da Sessão Pública: **Sala de Reuniões, situada na Rua Alba Belo, s/n - Centro, Passo de Camaragibe – Alagoas.**
Informações através do e-mail: **passodecamaragibe.cpl@gmail.com**

Passo de Camaragibe/AL, 31 de março de 2025.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:5BAF9871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025

Processo nº : 046/2025

OBJETO: A contratação para locação de imóvel situado na Rua Coronel José Leonel, 55, Centro, Piaçabuçu-AL, destinados as **instalações da Nova** Sede da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 145, 20 de dezembro de 2023 c/c a Lei Federal n. 8.245/1991.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO: 700 – Secretaria Municipal de Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0707.12.361.0001.2012, Manutenções das Ações da Secretária Municipal de Educação. CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.36.15 - LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo no art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: O valor mensal será de R$ 5.000,00 (um mil e duzentos reais), com valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser reajustado com o índice do IGP-M, por intermédio de apostilamento.
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Inscrita no CNPJ sob o Nº 12.247.268/0001-01 E A(O) LOCADOR(A) **TIAGO ARAÚJO LOBO,** inscrito(a) no CPF SOB O **Nº 013.045.954-20.**

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:05380D8B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2025 - DECISÃO

Recebimento e julgamento das propostas técnica e documentos de habilitação: 27/03/2025**;** OSC participantes: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37;
OBJETO: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de administração de Piaçabuçu/AL, para prestar apoio ao projeto Piaçabuçu avançar gestão, para fortalecer o sistema municipal de administração, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.
Julgamento: […] Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota (70 PONTOS DE 100) e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA**, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37 VENCEDORA, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para interposição de recursos em detrimento ao art. 24, VIII, da Lei nº 13.019/14, no prazo de 05 (cinco) dias, e não havendo recurso, pela conveniência do ente poderá convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo

Piaçabuçu/AL, 27 de março de 2025.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente CECP

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:4DEE71A3

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025 - DECISÃO

Recebimento e julgamento das propostas técnica e documentos de habilitação: 27/03/2025**; OSC participantes**: OSC participantes: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37;
OBJETO: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social e habitação de Piaçabuçu/AL, para prestar apoio ao projeto Piaçabuçu mais social, para fortalecer o sistema municipal de assistência social, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos
Julgamento: […] Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota (70 PONTOS DE 100) e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no

CNPJ nº 58.246.156/0001-37 VENCEDORA, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para interposição de recursos em detrimento ao art. 24, VIII, da Lei nº 13.019/14, no prazo de 05 (cinco) dias, e não havendo recurso, pela conveniência do ente poderá convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo

Piaçabuçu/AL, 27 de março de 2025.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente CECP

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:62EF5C01

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025 - DECISÃO

Recebimento e julgamento das propostas técnica e documentos de habilitação: 28/03/2025**; OSC participantes**: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37;
OBJETO: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de educação de Piaçabuçu/AL, para prestar apoio ao projeto operacionalização do programa Piaçabuçu educação em ação, para fortalecer o sistema municipal de educação, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.
Julgamento: […] Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota (70 PONTOS DE 100) e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37 VENCEDORA, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para interposição de recursos em detrimento ao art. 24, VIII, da Lei nº 13.019/14, no prazo de 05 (cinco) dias, e não havendo recurso, pela conveniência do ente poderá convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo

Piaçabuçu/AL, 28 de março de 2025.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente CECP

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:637C3008

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2025 - DECISÃO

Recebimento e julgamento das propostas técnica e documentos de habilitação: 28/03/2025**; OSC participantes**: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37;
OBJETO: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de saúde de Piaçabuçu/AL, para prestar apoio ao projeto Piaçabuçu saúde para todos, para fortalecer o sistema municipal de saúde, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.
Julgamento: […] Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota (70 PONTOS DE 100) e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IESA, inscrito no CNPJ nº 58.246.156/0001-37, VENCEDORA, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para interposição de recursos em detrimento ao art. 24, VIII, da Lei nº 13.019/14, no prazo de 05 (cinco) dias, e não havendo recurso, pela conveniência do ente poderá convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo

Piaçabuçu/AL, 28 de março de 2025.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente CECP

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:A29210E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301-0014/2024

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa PR MELO TURISMO LTDA - CNPJ nº 04.948.540/0001-52 como CONTRATADA. - DO OBJETO: a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0301-0014/2024 por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. - DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, contados a partir do seu vencimento, em 08/03/24, levando o prazo de vigência para 08/03/2026. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária**: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE GABINETE - **Função Programática:** 04.122.0001.2002 - Projetos/Atividade: 2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; **Unidade Orçamentária**: 1000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Função Programática: 10.301.0005.6005 - Projetos/Atividade: 6005 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; **Unidade Orçamentária**: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Função Programática: 08.122.0004.8001 - Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; - **Unidade Orçamentária**: 8000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Função Programática: 08.122.0001.8007 - Projetos/Atividade: 8007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; - **Unidade Orçamentária**: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Função Programática: 04.122.0001.2007 - Projetos/Atividade: 2007- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO; - **Unidade Orçamentária**: 0026 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Função Programática: 26.122.0001.2015 - Projetos/Atividade: 2015 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; - **Unidade Orçamentária**: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projetos/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pela CONTRATANTE e DAVI HENRIQUE DE LIMA pelo CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:474CC01E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2024

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **ANA NILDA COSTA BARROS SILVA** – CPF nº 700.161.345-15 como **LOCADOR (A)**, pessoa física, inscrita no CPF nº 700.161.345-15. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Rua Oliveira e Silva, nº 07, Pilar/AL, destinado ao funcionamento almoxarifado central de manutenção. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sra. ANA NILDA COSTA BARROS SILVA – CPF nº 700.161.345-15 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:0B3A532C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **JOSÉ GABRIEL DA COSTA BARROS** – CPF nº 483.903.644-68 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Rua Dr. Otávio Gomes, nº 559, Centro, Pilar/AL, destinado ao funcionamento do almoxarifado mobiliário. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sr. JOSÉ GABRIEL DA COSTA BARROS – CPF nº 483.903.644-68 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:3EE4EBB8

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **THAINÁ CATRYNE SILVA COSTA** – CPF nº 126.888.634-36 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 126.888.634-36. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado nesta cidade de Pilar/AL, Rua Miguel Macedo, nº 189, Centro, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sra. THAINÁ CATRYNE SILVA COSTA – CPF nº 126.888.634-36 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:9B420FF6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **WATERNEI FERREIRA DE OLIVEIRA** – CPF nº 757.492.544-53 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 757.492.544-53. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Chã do Pilar/AL, Rua do Campo, nº 29, Centro, destinado ao funcionamento do C.I.E.F de Pilar Professora Maria Euda de Melo Omena - Bilíngue. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sra. WATERNEI FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 757.492.544-53 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:F93EC9E2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Municipio de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0210-0077/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA À PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PILAR/AL**, a ser formalizado com a sociedade de advogados **ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.845.231/0001-88, no valor global de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2000– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Função Programática: 02.061.0001.2006 Projetos/Atividade: 2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: **0210-0077/2025.**

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:95077E33

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **ILKA CORREIA DE LIMA CORDEIRO** – CPF nº 408.919.844-53 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 408.919.844-53. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Rua Luiz Ramos, nº 79, Pilar/AL, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sra. ILKA CORREIA DE LIMA CORDEIRO – CPF nº 408.919.844-53 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:A2C821B7

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **LUIZ HONORATO DE CASTRO FILHO** – CPF nº 059.155.383-04 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 059.155.383-04. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Rua Joaquina Silva Rosa, s/n, Chã do Pilar/AL, destinado ao funcionamento da extensão da Escola Professora Lourinete Pereira Barbosa. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sr. LUIZ HONORATO DE CASTRO FILHO – CPF nº 059.155.383-04 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:5C737746

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **OLGA COIMBRA PEIXOTO** – CPF nº 009.423.044-70 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 009.423.044-70. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Rua Luiz Ramos, nº 109, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, destinado ao funcionamento da Diretoria de Ensino. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sra. OLGA COIMBRA PEIXOTO – CPF nº 009.423.044-70 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:C73263CD

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2023

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **THIAGO ANDRÉ MOREIRA DE BRITO TENÓRIO** – CPF nº 027.529.094-89 como **LOCADOR**, pessoa física, inscrita no CPF nº 027.529.094-89. - DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação de imóvel situado na Avenida Otacílio Cavalcante, s/n, Chã do Pilar/AL, CEP: 57.150-000, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Afonso Cavalcante. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica acrescido por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do contrato original. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Função Programática: 12.122.0002.4001 - Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CPF 037.492.714-61 pelo LOCATÁRIO e Sr. THIAGO ANDRÉ MOREIRA DE BRITO TENÓRIO – CPF nº 027.529.094-89 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:33BA7A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 16/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1101-0018/2024.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,31 de março de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria nº 23/2025

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:FFBFCC07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 D.L.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRANHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, nº 4, Centro Histórico, Piranhas/AL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas.

Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 217, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Everaldo Fernandes Matias.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2022 D.L., relativo à prestação de serviços de consultoria de investimentos para o Fundo Previdenciário Municipal de Piranhas.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e a Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2022 D.L.
Cláusulas do Termo Aditivo:

Prorrogação do Prazo: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 12 meses, de 06/03/2025 a 06/03/2026.

Valor Total: O valor global do termo aditivo é de R$ 14.400,00, a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 1.200,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Piranhas/AL, 03 de março de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:550A7FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 INEXIGIBILIDADE 01/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: Tapis Rouge Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.835.661/0001-30, representada por Jorge Meireles de Santana;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da "BANDA FASTAMÃO" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 04 de março de 2025, das 19:00 às 21:00, no valor total de R$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 80.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE 02/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: OSK Produções e Eventos, inscrita no CNPJ nº 31.515.409/0001-74, representada por Vinicius De Sousa Santos;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da "BANDA OS KEBRAS" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 04 de março de 2025, das 21:00 às 23:00, no valor total de R$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 31 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE 03/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: BANANA NATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **53.243.219/0001-88**, representada pela Senhora **CAMILLA OLIVEIRA SANTANA**;
OBJETO:
Prestação de serviços artísticos com atração musical da "BANDA BANANA NATIVA LTDA" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 03 de março de 2025, às 17:00h, no valor total de R$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 60.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: YAH PRODUÇÃO ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.720.828/0001-80, representada pela Senhora MONICA PINHEIRO EVANGELISTA;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da "**CHICLETE FERREIRA E BANDA GHETTO É GHETTO**" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 02 de março de 2025, às 19:00h, com duração de 2 horas, no valor total de R$ 90.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 90.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 31 de Janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE 05/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: LAIZZAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.478.461/0001-66, representada pela Senhora AINE CARVALHO DE SANTANA;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da " "J.ESKINE" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 02 de março de 2025, às 21:00h, com duração de 2 horas, no valor total de R$ 150.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 150.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 31 de Janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE 06/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: FARRA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.097.828/0001-39, neste ato representado pelo Senhor UILSON FELIX DE FARIAS JUNIOR;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da **"BANDA QUINTO ROUND""** durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 02 de março de 2025, às 19:00h, com duração de 01h40min, no valor total de R$ 65.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 65.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE 07/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.512/0001-34, neste ato representado pelo Senhor ALBERTO CARLOS DA SILVA;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da "BANDA SEEWAY" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 03 de março de 2025, às 17:00h, com duração de 01h40min, no valor total de R$ 120.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 120.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
INEXIGIBILIDADE 08/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: BRUNO CARDOSO DA COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.034.314/0001-92;
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da ""BANDA BONDE DO GATO PRETO" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 02 de março de 2025, às 21:00h, com duração de 01h40min, no valor total de R$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 60.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025
INEXIGIBILIDADE 09/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas,
CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84, neste ato representado pelo Senhor ROSIVALDO PEREIRA SILVA,
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da "BANDA TUBARÃO" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 03 de março de 2025, às 19:00h, com duração de 01h30min, no valor total de R$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 50.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 10 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025
INEXIGIBILIDADE 16/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas,
CONTRATADA: CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.903/0001-02, neste ato representado pelo Senhor JAIDSON VIEIRA RODRIGUES JÚNIOR,
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com atração musical da banda "MARA SOUZA" durante o "CARNAVAL DO SOL E DA ÁGUA" no Centro Histórico do Município de Piranhas/AL, no dia 01 de Março de 2025, às 23:00h, com duração de 02:00h, no valor total de R$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de três meses, podendo ser renovado conforme a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 30.000,00, a ser pago pela contratante, com descontos de encargos tributários e previdenciários, conforme a legislação vigente.

Piranhas/AL, 04 de Fevereiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1AE6A67E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICONº09/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrôniconº09/2025-SRP– Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição decombustíveis automotivos–Data/Horário:11deabrilde 2025, às08:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no sitehttp://bnc.org.br/, no portal do município, através do siteprefeitura@pocodastrincheiras.al.gov,e na sede do Município, situada no endereço PraçaLeopoldo Wanderley, nº91, Centro,Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mailcpl.pocodastrincheiras@gmail.comInformações através do e-mailcpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CD06613A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoa, por intermédio da Pregoeira, Sra. Priscila Souza Moura, nomeada através da Portaria nº 22/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que, o Pregão Eletrônico de nº 02/2025, processo administrativo Nº **0002.009.0303-2025** de Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO QUENTINHAS" EMBALADAS EM MARMITEX, CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2025 em cumprimento ao disposto pelas Leis Federais nº 14.123/2021, que o presente certame realizado por https://licitanet.com.br/, FRACASSADA EM TODOS OS ITENS por motivos de que a proposta de preços dos participante do certame não satisfez os requisitos de admissibilidade para administração publica.

Porto Real do Colégio-AL, 28 de março de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:36DAEE81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03260001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Contrato nº 03260001/2025, firmado em 31/03/2025, com a empresa 9.013.984 FRANCIELE RODRIGUES NUNES, inscrita no CNPJ/MF nº 49.013.984/0001-34; Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente e papelaria a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Quebrangulo/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 03/2025, Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; Valor: R$ 17.957,70; Signatários: pelo Contratante, Paulo Damião Guedes Cavalcante e, pela Contratada, Franciele Rodrigues Nunes.

Quebrangulo/AL, 31 de março de 2025.

PAULO DAMIÃO GUEDES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius Novais Felix
Código Identificador:AAFF0838

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03060001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Contrato nº 03060001/2025, firmado em 06/03/2025, com a empresa ELETRONICA E. S. F. - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.267.398/0001-68; Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de microfones gooseneck sem fio, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Quebrangulo/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 01/2025, Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; Valor: R$ 6.300,00; Signatários: pelo Contratante, Paulo Damião Guedes Cavalcante e, pela Contratada Elinaldo dos Santos Florentino.

Quebrangulo/AL, 31 de março de 2025.

PAULO DAMIÃO GUEDES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius Novais Felix
Código Identificador:F6B36F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
THAIS DA SILVA ANGELO
Endereço: Rua São Florisval, nº 293ª, Bairro: Petrópolis
CEP: 57.062-485, Maceió-AL

Tendo em vista a sua aprovação para o cargo de Guarda municipal, classificação 1º lugar (ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, subitens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), uma Declaração de Desistência, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 26 de março de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:7AA794CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA
Endereço: Povoado Manoel Gomes, S/n, Zona Rural
CEP: 57.325-000, Coité do Nóia-AL

Tendo em vista a sua aprovação para o cargo de Guarda municipal, classificação 2º lugar (ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, subitens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), uma Declaração de Desistência, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 26 de março de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:766ABA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
VICTOR AUTO FERNANDES DE SOUZA
Endereço: Rua Doutor Juracy Pereira, nº 852, Bairro: Cidade Universitária
CEP: 57.072-040, Maceió-AL

Tendo em vista a sua aprovação para o cargo de Guarda municipal, classificação 3º lugar (ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, subitens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), uma Declaração de Desistência, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 26 de março de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:74A10560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
ISAQUE SILVA DOS SANTOS
Endereço: Rua Adalberto Oliveira Silva, nº 4, Bairro: Horizonte
CEP: 57.420-000, Batalha-AL

Tendo em vista a sua aprovação para o cargo de Guarda municipal, classificação 1º lugar (Cota PCD), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, subitens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), uma Declaração de Desistência, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 26 de março de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:4F4A3820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 02050001/2025, EXONERA A SENHORA MÔNICA WOLBECK JUNGERMANN MAIA, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RH.

PORTARIA REDIGIDA E PÚBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PELO GABINETE DO PREFEITO EM 05//02/2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:4F64F127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 03200017/2025, EXONERA A SENHORA ANDREA ALVES GUIMARÃES SANTOS, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA REDIGIDA E PÚBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PELO GABINETE DO PREFEITO EM 28//03/2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:4FCE4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 150 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONFORME SOLICITAÇÃO DO MESMO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 03110022/2025, EXONERA O SENHOR LEANDRO FERRO TORRES, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA REDIGIDA E PÚBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PELO GABINETE DO PREFEITO EM 13//03/2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:BCC2857F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90010/2025 – 001 e 90010/2025 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura.
CONTRATADAS:
DEBORA EDUARDA GOMES DA SILVA (PROSERV ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob n° 57.596.354/0001-40, VALOR: R$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais);
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.950.671/0001-07, VALOR: R$ 1.797,00 (mil, setecentos e noventa e sete reais);
CELEBRAÇÃO: 28/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 31 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:06C473CE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1562/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 321.736.604-20, que exercia o Cargo em comissão de provimento de Secretário Municipal Especial de Governo, símbolo SMGV, da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 31 de Março de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:FFC0B449

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Confecção de material gráfico destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 16 de abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 31 de março de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EF9608CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à realização de curso de confecção de ovos de páscoa caseiro para atendimento a ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

FABIANA CALISTO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9FED994A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1001021800062025 - CONTRATO 1001021800062025

Em vista do contrato de serviço firmado entre esta Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL , junto à Secretaria Municipal da Educação, voltada ao objeto de contratação para formação docente e de gestores escolares, cuja abordagem do Projeto apresentado pelo prestador se presta ao trabalho formativo com a temática "Educação Integral em Tempo Integral" e, mesmo tendo um currículo considerável para a prestação de serviço, só que, no entanto, sem justificativa apresentada à Secretaria Municipal da Educação o contratado NÃO ATENDEU AO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES, alocado, inclusive, no mês de março para o início das aulas nessa modalidade de ensino no Centro Educacional Profa. Maria de Lourdes Rocha, situado no Conj. Armando Lyra, a Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL RESOLVE reincidir o contrato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1001021800062025 - CONTRATO 1001021800062025, em função de a parte contratada e em atendimento ao objeto do contrato não atender aos requisitos dispostos no objeto de contratação.

São José da Laje/AL, 28 de março de 2025.

Município de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Contratante

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:964F13EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:001.002.110225
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto:Registro de preços para contratação de serviços de organização de eventos e correlatos para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL
Data de realização:22/04/2025, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no sitehttp://www.bnc.org.br,http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 31demarço de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8539C141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
RETIFICAÇÃO

PORTARIA IPAM No 0016/2025.

O Prefeito do Município de São Sebastião - AL, em conjunto com a Presidente do IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPAM.

RESOLVEM:

Art.1o – Retificar a Portaria nº 064/2024, de 10 de dezembro de 2024, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA SIZINO DE LIRA SANTOS, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 903.295.894-15 e portadora do RG nº 1424874 SSP/AL ocupante do cargo de PROFESSORA MEST (I) 25, matrícula nº 543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88 c/c Artigo 51, 52 e 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base, além do reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO, registrado sob o número 064/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião (AL), 28 de março de 2025.

_____
Prefeito

Presidente do IPAM

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:81A90ACC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de informática**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **15/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 31 de março de 2025.

RAFAELLA LUNA ALMEIDA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:73EEF630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02260010/2025
Pregão Eletrônico - SRP nº: 002/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício, destinado a atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 11/04/2025.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 31 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B11FC69B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas prestadoras de serviços funerários para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 01160009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, com o objetivo de atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade social no município. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 04 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 31 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:13C8B1C3

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida os interessados para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Dispensa nº 001-2025, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de instrutor/maestro, instrutor coreógrafo e músico de apoio de Banda Fanfarra, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 04 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 31 de março de 2025.

MIKAELLE VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BE65150B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de ventilador para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 02030006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de ventilador de parede, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 04 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 31 de abril de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6EBFBCC5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas de confecção, instalação e manutenção de cortina para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 02030007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção, instalação e manutenção de cortina em rolô, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 04 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 31 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8118AD68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 703/2025
PROCESSO Nº 703/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 703/2025 Processo nº 703/2025– Dispensa de Licitação Emergencial – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: a FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.559/0001-63– Objeto: contratação emergencial de locação de veículo tipo retroescavadeira – Valor global: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) – Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9C57F404

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 12270002/2024, que tem como objeto a Contratação de Escritório Jurídico por Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços especializados de advocacia, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto ao Escritório Jurídico FELLIPE LOUREIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o n. 47.677.625/0001-56, Rua Walfrido Rocha, nº 115, Apt. 301, CEP: 57.036-800, Jatíuca, Maceió/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 10 de janeiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E8431B0C

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 04/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA FELLIPE LOUREIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
CNPJ Nº: 47.677.625/0001-56;
OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, a ser realizada pela empresa ora proponente, compreendendo também o ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de defesa e peça judicial necessária à defesa do Município, comparecimento em audiências, sustentações orais, praticando todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, estando ele na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado; envolvendo as áreas do direito, em especial a cível, administrativa, trabalhista, previdenciário e tributário.
VALOR: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Data de assinatura do contrato: 10/01/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/21;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5AF2D9D0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01080001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 28 de março de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:37C24031

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12060005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 03 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E618794F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02130005/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista CHICANA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº**

09.490.195/0001-70, com sede na Caminho A – XXI, 01, Lote 1, Conjunto Feira X, Muchila, Feira de Santana - BA, Cep: 44.006 - 132, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 25 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1576EF46

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 25/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A empresa CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ Nº: 09.490.195/0001-70;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda CHICANA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 160.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 27/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / GALVANE FREITAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3BC722BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02130006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista NUKOMANDO para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.489.002/0001-66**, com sede na Travessa João Pessoa, S/N, Centro, CEP: 57.400-000, Pão de Açúcar/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 25 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2F49A51A

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 26/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA NUKOMANDO PRODUÇÕES DE VENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 21.489.002/0001-66;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista nukomando para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 25.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 27/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MILTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:00D4E201

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02180003/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista highlander para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa G S COSTA (NOME FANTASIA: G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ Nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Professor Rocha, nº 652, CEP: 57.780-000, Centro, Capela/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 25 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E5B63432

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 27/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA GS COSTA ;
CNPJ Nº: 16.642.064/0001-26;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda highlander para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 35.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 27/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / GLEYDSON FIRMINO DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:ABB04B37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02130007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista KIONDA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.490.195/0001-70**, com sede na Caminho A – XXI, 01, Lote 1, Conjunto Feira X, Muchila, Feira de Santana - BA, Cep: 44.006 - 132, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:000C4A80

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 28/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ Nº: 09.490.195/0001-70;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista KIONDA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 80.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / GALVANE FREITAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0BE513FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02190001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista **KUARTO DE EMPREGADA** para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 35.550.529/0001-63**, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, andar 1, CEP: 44.075-115, Ponto Central, Feira de Santana/BA, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C3757F8B

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 29/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA R. MOURA MOTA EVENTOS;
CNPJ Nº: 35.550.529/0001-63;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda KUARTO DE EMPREGADA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 80.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / RAFAEL MOURA MOTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:96A3AEB2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02180004/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista a Turma da Bregadeira para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 01 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Valeria Silva Porto**, inscrita no **CNPJ Nº 30.473.186/0001-67**, com sede na Rua Florival Amorim, nº 106 B, CEP: 45.120-000, Primavera, Barra do Choca/BA, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D33DF6BD

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 30/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA VALERIA SILVA PORTO;
CNPJ Nº: 30.473.186/0001-67;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda A TURMA DA BREGADEIRA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 01 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 100.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / RICARDO DE CASTRO BRANDÃO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4DDD4A8D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02180001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista POLENTINHA DO ARROCHA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **ASS COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.689.318/0001-85**, com sede na Rua Rivadavia Carnauba, nº 91, sala 04 – Emp Moura, CEP: 57.057-260, Pinheiro, Maceió/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:966CA21B

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 31/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA ASS COMPANHIA DE EVENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 10.689.318/0001-85;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda POLENTINHA DO ARROCHA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no

dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 55.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D5B06F69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02120009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista Lela Britto para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Manuela de Britto Malta Cavalcanti 01335068430**, inscrita no **CNPJ Nº 48.765.757/0001-00**, com sede na Rua Doutor Roland Simon, nº 440, CEP: 57.035-552, Jatiuca, Maceió/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:731A4089

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 32/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI 01335068430;
CNPJ Nº: 48.765.757/0001-00;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista Lela Britto para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 03 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 30.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:6D1CA212

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02120007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista DJ GUSTAVO BARBOSA para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **49.264.917 Gustavo de Jesus da Silva Barbosa,** inscrita no **CNPJ Nº 49.264.917/0001-92**, com sede na Rua Alecrim, nº 126, CEP: 57.309-507, Senador Nilo Coelho, Arapiraca/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:95861670

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 33/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 49.264.917 GUSTAVO DE JESUS DA SILVA BARBOSA;
CNPJ Nº: 49.264.917/0001-92;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista DJ GUSTAVO para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 4.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / GUSTAVO DE JESUS DA SILVA BARBOSA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CA021EF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02120008/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista BRINCAR COM VOCÊ para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **E D B Eufrasio Cultura.AL**, inscrita no **CNPJ Nº 42.620.158/0001-04**, com sede na Rua Formosa, nº 1675, CEP: 57.014-000, Ponta Grossa, Maceió/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4BFB182C

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 34/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA E D B EUFRASIO CULTURAL.AL;
CNPJ Nº: 42.620.158/0001-04;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista BRINCAR COM VOCÊ para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 20.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4D14EEE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02180005/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista JUNINHO LOVE para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL a se realizar no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **33.428.354 ROSELI DA SILVA PEREIRA**, inscrita no **CNPJ Nº 33.428.354/0001-90**, com sede na Rua Eutiquio Gama, s/n, centro, Cep: 57.690-000, Atalaia/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F8357A50

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 35/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 33.428.354 ROSELI DA SILVA PEREIRA;
CNPJ Nº: 33.428.354/0001-90
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda JUNINHO LOVE para o Carnaval da Nossa Gente em Taquarana/AL, no dia 02 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 7.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 28/02/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ROSELI DA SILVA PEREIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FF145013

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 03180001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista MILENA ARAÚJO para a festa de São José, no Povoado Pau Amarelo, zona rural do Município de Taquarana/AL, no dia 22 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **29.710.724 Milena Cleica Araujo Silva**, inscrita no **CNPJ Nº 29.710.724/0001-00**, com sede no Sitio Cruzeiro Verde, nº. 4100, Centro, CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 21 de março de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:89D5F1DD

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 40/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 29.710.724 MILENA CLEICA ARAUJO SILVA;
CNPJ Nº: 29.710.724/0001-00
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista MILENA ARAÚJO para a festa de São José, no Povoado Pau Amarelo, zona rural do Município de Taquarana/AL, no dia 22 de março de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.;
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 21/03/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MILENA CLEICA ARAUJO SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3A536AF7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 063/2023 – CPL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE taquarana E A EMPRESA EDUCA ONLINE TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Padre Cícero, 79, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – **TAQUARANA/AL,** inscrito no **CPF sob o no 255.528.304-82,** Carteira de Identidade sob **o no 427.886 SSP/AL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° 51/2024/CPL que foi firmado com a empresa **EDUCA ONLINE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 49.458.619/0001-33 e estabelecida na Avenida Paulista, Nº 1636, Bairro: Bela Vista, Cidade: São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.310-200, E-mail: educaonlinetecnologia@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **WILLIAMS LOURENÇO DE ALCANTARA**, inscrito no CPF sob o n. 084.594.804-02 e RG n°3185249-1, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A contratante resolve, em conformidade com o Art. 79, da Lei Federal 8.666/93, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 063/2023-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico n° 26/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM DIÁRIO ONLINE DOS PROFESSORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente rescisão se baseia na inadequação dos serviços prestados pela empresa educa online tecnologia ltda, sendo que o software de gestão escolar e diário online dos professores não atendeu plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo, durante a execução do contrato, foram identificadas diversas dificuldades técnicas, falhas no sistema e limitações que comprometeram a eficiência da ferramenta e sua usabilidade pelos profissionais da educação.

2.2. Diante do exposto, se faz necessária sua rescisão para resguardar os interesses do Município de Taquarana.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Taquarana, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente processo, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se achar justo, o presente termo será assinado perante as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, para que produza os efeitos legais.

Taquarana/AL, em 13 de março de 2025

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito
Município de Taquarana
Contratante

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DACD41D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata **R$ 136.580,00 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais).** Data de Assinatura: 28 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:20AFDDCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata **R$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).** Data de Assinatura: 28 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:0E30E233

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.276.864/0001-83. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMANA SANTA. Perfazendo o valor total da ata **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).** Data de Assinatura: 28 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2746E622

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa para formação, capacitação, palestra, consultoria e assessoria de desenvolvimento da SEMED.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%.
ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, como interveniente a Secretaria Municipal de Educação, e do outro a empresa J C F SANTOS – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 06.083.803/0001-33.

Teotônio Vilela, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:855F7C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 610, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MIKELANE OLIVEIRA DE ALMEIDA CAMPOS**, Mat. n° 304304872, como Coordenadora, designada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.935.0##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), onde a servidora se ausentará no dia 01 de abril de 2025, para participar do evento – Tema: Audiência Pública que Dará Subsídios Para a Construção do Plano Estadual Pela Primeira Infância (PEPI), que será realizado em Arapiraca/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado Por Incorreção

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:94107E2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 - GPTV, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, revoga o Decreto nº 021/2025 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas *"e", "g" "h"* e *"m"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO o compilado de solicitação de providência e requisição de construção de um campo de futebol vinculado às atividades da Secretaria Municipal de Educação, fora instaurado o **Processo Administrativo,** que conclui pela necessidade de aquisição de bem imóvel em ponto estratégico, através do instituto da desapropriação, capaz de atender as necessidades apresentadas no referido processo;

CONSIDERANDO que o esporte é um direito social fundamental, conforme previsto no artigo 217 da Constituição Federal, sendo dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais como meio de promoção da qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto desta desapropriação encontra-se em posição estratégica e adequada para a construção de uma quadra poliesportiva, sendo este a solução mais viável do ponto de vista técnico, econômico e social, possibilitando melhores condições para a realização de atividades pedagógicas e esportivas, beneficiando diretamente os alunos das escolas da região e promovendo a equidade no acesso a equipamentos públicos de qualidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Teotônio Vilela manifestou a necessidade da criação desse espaço como forma de fortalecer o ensino integral e ampliar as oportunidades educacionais para crianças e jovens da zona rural;

CONSIDERANDO que a área objeto da desapropriação atende aos requisitos técnicos e urbanísticos necessários para a construção de uma quadra poliesportiva, garantindo a segurança e o conforto dos usuários;

CONSIDERANDO que a desapropriação do referido imóvel se justifica pelo interesse público, visando atender a demanda educacional e social do município, garantindo aos estudantes um ambiente adequado para a prática esportiva e recreativa;

CONSIDERANDO que a desapropriação será realizada com a devida indenização justa e prévia ao proprietário do imóvel, conforme estabelecido na legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, de propriedade da Sra. Ruth Pimentel Vilela, inscrita no CPF sob o número xxx.018.xxx-xx**,** imóvel localizado no perímetro rural do Povoado Matão do Roberto, do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, compreendendo uma área total de 12.825,16 m², com Perímetro do Terreno de 447,56 m, com os seguintes limites e confrontações: **Medindo de Frente**: 158.00 m em 2 segmentos consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 61.75 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA VICINAL, o 2° segmento medindo 96.25 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA VICINAL; **Medindo de Fundos**: 158.47 m em 1 segmento consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 158.47 metros em reta, confrontando-se com ÁREA DE CANA; **Medindo Lado Direito**: 80.35 m em 1 segmento consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 80.35 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA VICINAL; **Medindo Lado Esquerdo**: 80.73 m em 1 segmento consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 80.73 metros em reta, confrontando-se com ÁREA DE CANA. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C1 (781980.77 m E, 8890748.43 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA VICINAL, com azimute de 169°57'2" por uma distância de 61.75 m, chegando ao vértice C2; Do vértice C2 (781991.54 m E, 8890687.63 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA VICINAL, com azimute de 171°30'59" por uma distância de 96.25 m, chegando ao vértice C3; Do vértice C3 (782005.74 m E, 8890592.43 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA VICINAL, com azimute de 260°48'57" por uma distância de 80.35 m, chegando ao vértice C4; Do vértice C4 (781926.42 m E, 8890579.61 m S), deste segue confrontando-se com ÁREA DE CANA, com azimute de 350°45'57" por uma distância de 158.47 m, chegando ao vértice C5; Do vértice C5 (781900.99 m E, 8890736.02 m S), deste segue confrontando-se com ÁREA DE CANA, com azimute de 81°9'42"

Art. 2º A desapropriação resultante deste decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão provisória na posse de imóvel, com depósito prévio em juízo no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 3º Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 4º Fica notificado a proprietária do imóvel descrito no Art. 1º, a comparecer no prazo de 02 (cinco) dias à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, para ouvir a proposta pertinente a justa indenização do presente imóvel.
Parágrafo Único – O prazo da notificação constante no caput deste artigo, encerra-se no dia 02 de abril de 2025, quarta-feira às 15h00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2025.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 31 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BD471246

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Jornada Pedagógica dos servidores da Secretaria de Educação do Município de Teotônio Vilela/AL, sob o tema "CONECTANDO SABERES: CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO INOVADORA E HUMANIZADA"
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 – FUNDO DE MANU. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 154100000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF
ÓRGÃO: 07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2455 – GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 2.602.448,80 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, como interveniente a Secretaria Municipal de Educação, e do outro a empresa THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 35.428.971/0001-11.

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:203CCF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 006-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 006/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.873.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 27 de novembro de 2024, com término em 27 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EF0CCFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 007-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSE BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 007/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE BARBOSA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.296.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 26 de novembro de 2024, com término em 25 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A8736AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 008-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - EDVANIA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 008/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.946.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 23 de outubro de 2024, com término em 22 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:13A668EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 009-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - EDVANIA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 009/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.946.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 23 de dezembro de 2024, com término em 22 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5E1DE6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 010-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDVANIA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 010/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.946.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2025, com término em 23 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6E542058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 011-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA DA SILVA

PORTARIA Nº 011/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.787.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 17 de novembro de 2024, com término em 16 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6FFEF2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 012-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - RICARDO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 012/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.848.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 20 de outubro de 2024, com término em 26 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:41198E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 013-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - RICARDO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 013/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.848.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 27 de fevereiro de 2025, com término em 28 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:63035107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 014-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSILENE DOS SANTOS MENDES

PORTARIA Nº 014/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ROSILENE DOS SANTOS MENDES**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.868.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 23 de dezembro de 2024, com término em 23 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B067FC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 015-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE OTILIO SILVA

PORTARIA Nº 015/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIZABETE OTILIO SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.300.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 09 de novembro de 2024, com término em 24 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8DFA2771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 016-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIDIANE SANTOS DE LIMA

PORTARIA Nº 016/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIDIANE SANTOS DE LIMA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.515.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de dezembro de 2024, com término em 06 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:936C0025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 017-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA DE FATIMA SANTOS

PORTARIA Nº 017/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNIT DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.510.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 21 de dezembro de 2024, com término em 20 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E892C9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 018-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - SIMONICA MARIA ROCHA DA SILVA

PORTARIA Nº 018/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SIMONICA MARIA ROCHA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.096.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 03 de dezembro de 2024, com término em 01 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:36450D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 019-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - SIMONICA MARIA ROCHA DA SILVA

PORTARIA Nº 019/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SIMONICA MARIA ROCHA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.096.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 02 de fevereiro de 2025, com término em 03 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:647E22F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 020-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MONICA BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 020/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MONICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 17 de outubro de 2024, com término em 16 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D19DD4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 021-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MONICA BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 021/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MONICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 17 de novembro de 2024, com término em 02 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BBAE0F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 022-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MONICA BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 022/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MONICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 03 de dezembro de 2024, com término em 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:049DC07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 023-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MONICA BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 023/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MONICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 03 de janeiro de 2025, com término em 02 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9D0891CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 024-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - LUCINEA MATIAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 024/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o

estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **LUCINEA MATIAS DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.836.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 11 de novembro de 2024, com término em 11 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:23973230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 025-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 025/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.717.6##-##,
RESOLVE:
Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 13 de novembro de 2024, com término em 12 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D41B8BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 026-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELIA ELEUTERIO DA SILVA

PORTARIA Nº 026/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELIA ELEUTERIO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNIT DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.088.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de dezembro de 2024, com término em 06 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:3558AB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 027-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOELIA ELEUTERIO DA SILVA

PORTARIA Nº 027/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELIA ELEUTERIO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNIT DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.088.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 07 de fevereiro de 2025, com término em 08 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D5E79DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 028-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDIVANIA GOMES SANTOS

PORTARIA Nº 028/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDIVANIA GOMES SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.110.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 30 de novembro de 2024, com término em 30 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A3729D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 029-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ANA LUCIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 029/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ANA LUCIA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.916.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 26 de novembro de 2024, com término em 26 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:693524E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 030-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - CLAUDIANA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 030/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDIANA DE ALMEIDA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.006.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 28 de outubro de 2024, com término em 25 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B1DF41B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 031-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 031/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNIT DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.301.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2024, com término em 05 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2151BAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 032-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 032/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNIT DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.301.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 06 de janeiro de 2025, com término em 06 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AA9EC400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 033-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 033/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 05 de novembro de 2024, com término em 05 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EBF9194C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 034-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 034/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo

emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de dezembro de 2024, com término em 05 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B92607B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 035-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 035/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de janeiro de 2025, com término em 05 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:38174196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 036-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 036/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de fevereiro de 2025, com término em 08 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9E32CAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 037-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 037/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta)

dias, iniciado em 09 de março de 2025, com término em 08 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E826E6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 038-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 038/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.828.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 13 de novembro de 2024, com término em 13 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FA3FA651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 039-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 039/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.875.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 09 de dezembro de 2024, com término em 09 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:219F4E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 040-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDNA MARIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 040/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDNA MARIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.539.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 21 de novembro de 2024, com término em 21 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:DB1539DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 041-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - SERGIO GOMES DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 041/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SERGIO GOMES DA COSTA FILHO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.616.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 05 de novembro de 2024, com término em 05 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:DA2CAF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 042-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - SERGIO GOMES DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 042/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SERGIO GOMES DA COSTA FILHO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.616.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 06 de dezembro de 2024, com término em 20 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A2140946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 043-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - SERGIO GOMES DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 043/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SERGIO GOMES DA COSTA FILHO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.616.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 21 de janeiro de 2025, com término em 21 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:85C4AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 044-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO

PORTARIA Nº 044/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.917.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 18 de novembro de 2024, com término em 18 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:672FC988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 045-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO

PORTARIA Nº 045/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.917.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 18 de março de 2025, com término em 14 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:718F4E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 046-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MIRIAM DA SILVA MARIANO

PORTARIA Nº 046/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MIRIAM DA SILVA MARIANO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.928.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 22 de outubro de 2024, com término em 21 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:60161368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 047-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MIRIAM DA SILVA MARIANO

PORTARIA Nº 047/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MIRIAM DA SILVA MARIANO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.928.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 22 de dezembro de 2024, com término em 20 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2900E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 048-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELTON DA FONSECA SILVA

PORTARIA Nº 048/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELTON DA FONSECA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.429.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 06 de dezembro de 2024, com término em 05 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:CE8534DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 049-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA DA CONCEICAO PARANHOS REIS

PORTARIA Nº 049/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DA CONCEICAO PARANHOS REIS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.967.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 27 de outubro de 2024, com término em 25 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9D3E06F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 050-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 050/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.468.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 23 de novembro de 2024, com término em 23 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7F7F02E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 051-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA GUEDES SILVA

PORTARIA Nº 051/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELMA GUEDES SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.464.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de dezembro de 2024, com término em 15 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6F55AD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 052-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA GUEDES SILVA

PORTARIA Nº 052/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELMA GUEDES SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.464.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de fevereiro de 2025, com término em 17 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B0B25BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 053-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 053/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.303.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 18 de novembro de 2024, com término em 17 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B449190D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 054-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 054/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.303.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 18 de janeiro de 2025, com término em 19 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F6C11116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 055-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 055/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDILENE GENUINO DE CARVALHO**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.303.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 20 de março de 2025, com término em 18 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1C585709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 056-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARTA LUCIA RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 056/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARTA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.760.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de novembro de 2024, com término em 08 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A4CD4FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 057-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARTA LUCIA RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 057/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para

o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARTA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.760.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 08 de dezembro de 2024, com término em 08 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:71F946BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 058-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 058/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA**, efetivado(a) no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.716.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 30 de outubro de 2024, com término em 29 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:634A5C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 059-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 059/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA**, efetivado(a) no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.716.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 17 de dezembro de 2024, com término em 16 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:01E3BDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 060-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 060/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **VIGILANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.406.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta)

dias, iniciado em 12 de novembro de 2024, com término em 12 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:22669B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 061-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 061/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **VIGILANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.406.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 13 de dezembro de 2024, com término em 11 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EA0247AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 062-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 062/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **VIGILANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.406.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de fevereiro de 2025, com término em 13 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:311E66C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 063-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROZILEIDE NOBERTO

PORTARIA Nº 063/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ROZILEIDE NOBERTO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.386.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 22 de novembro de 2024, com término em 20 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FE850CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 064-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROZILEIDE NOBERTO

PORTARIA Nº 064/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ROZILEIDE NOBERTO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.386.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 21 de fevereiro de 2025, com término em 22 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:58765D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 065-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ALINE GRAZIELA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 065/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ALINE GRAZIELA DA SILVA COSTA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.806.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 19 de novembro de 2024, com término em 18 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6AE472F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 066-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - HELENA COSTA LOPES

PORTARIA Nº 066/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **HELENA COSTA LOPES**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.385.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 05 de novembro de 2024, com término em 05 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0806DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 067-2025 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA BETANIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 067/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.288.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 24 de outubro de 2024, com término em 22 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:46C14B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 068-2025 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MELODY OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 068/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MELODY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, efetivado(a) no cargo de **AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.404.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 30 de outubro de 2024, com término em 29 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:42856EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 069-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 069/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.827.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 08 de novembro de 2024, com término em 07 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7C439D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 070-2025 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 070/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.806.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 30 de novembro de 2024, com término em 30 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FE65330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 071-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 071/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.306.5##-##,
RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 20 de dezembro de 2024, com término em 19 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:17E99461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 072-2025 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 072/2025
A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **ASS. ADM. EDUCACIONAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.671.4##-##,
RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de fevereiro de 2025, com término em 20 de maio de 2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:54DB9632

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 31 MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 01/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Viçosa - IPASMV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo de Benefício nº 01/2025,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Sr. **CÍCERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 619791 SEDS, inscrito no CPF sob o nº 420.658.954-20 matrícula nº 33, ocupante do cargo efetivo de professor 25h nível II especialização, na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL, com fundamento no Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.034, de 30 de junho de 2022.
Art. 2º A aposentadoria de que trata o artigo anterior tem como data 31 de março de 2025, considerando o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 3 (três) mês e 13 (treze) dias, incluindo o período de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias averbados pelo(INSS),conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).
Art. 3º Art. 4º Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão reajustados na mesma data e com os mesmos índices dos servidores ativos, garantindo a paridade, nos termos do §7º, I do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.034/2022. **Estes proventos incluem também o adicional por tempo de serviço (qüinqüênios), correspondente a 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no Artigo 74 da Lei Municipal nº 619/1996.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, Alagoas, 31 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:68D0CDC4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050015/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.509.006/0001-57.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimo e supressão no LOTE 05 do Contrato nº 042/2023, oriundo da Concorrência nº 01/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços pertinentes a Reformas de Escolas no Município de Viçosa/AL.
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: **fica acrescido do valor de R$ 767.939,32, (setecentos e sessenta e se mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, representando aproximadamente **45,98% (quarenta e cinco inteiros e noventa e oito por cento)** do valor inicial atualizado do **LOTE 05** do **Contrato nº 042/2023. Fica suprimido do valor de R$ 119.612,15 (cento e dezenove mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos), representando aproximadamente 7,16 % (sete inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do LOTE 05 do Contrato nº 042/2023.**
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Gerenciador

Metra Construcoes LTDA -EPP /
CRISTIANO FÉLIX /
Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:07F9A38F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06030068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90033/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.231.212/0001-40, vencedora dos itens: 05, 09, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 e 57, com um valor total de R$ 3.375.330,00 (três milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta reais);
G&J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.017.923/0001-48, vencedora dos itens: 52, 53 e 54, com um valor total de R$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais);
ERGO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.410.635/0001-56, vencedora do item 14, com um valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais);
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ: 22.382.705/0001-53, vencedora do item 65, com um valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
OUROFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 55.391.431/0001-18, vencedora do item 61, com um valor total de R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais);

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.875.146/0001-20, vencedora do item 11, com um valor total de R$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90033/2024 para o registro de preços para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, em atendimento às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 31 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C8A1CF1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – TRANSPORTES

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e o Termo de Resultado de Julgamento da Comissão de Contratação, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo de credenciamento, com base na análise da documentação apresentada pelas interessadas, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão de Credenciamento, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 02, 03 e 04 do Edital, **RATIFICANDO** a decisão da Comissão de Contratação e o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0106-0014/2025, cujo objeto é FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, de forma PARCELADA, COM VALOR FIXADO PELA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), destinado aos órgãos da estrutura administrativa municipal. **DECLARANDO CREDENCIADAS** as seguintes empresas:

EMPRESA 01:	AUTO POSTO PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 39.567.744/0001-28	**Distancia:**	4,5 Km	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MEDIDA**	**VALOR REMUNERATORIO**
1	Gasolina, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição pela ANP, destinado para abastecimento de veículos leves e médios.	450.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)
2	Álcool Combustível, com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a portaria 041 e seus anexos da ANP.	120.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)
3	Óleo Diesel S10, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição pela ANP, destinado para abastecimento de veículos médios, grande porte e máquinas-equipamentos.	1.000.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)

EMPRESA 02:	CDA EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ: 12.486.809/0001-16	**Distancia:**	2,5 Km	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MEDIDA**	**VALOR REMUNERATORIO**
1	Gasolina, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição pela ANP, destinado para abastecimento de veículos leves e médios.	450.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)
2	Álcool Combustível, com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a portaria 041 e seus anexos da ANP.	120.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)
3	Óleo Diesel S10, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição pela ANP, destinado para abastecimento de veículos médios, grande porte e máquinas-equipamentos.	1.000.000	Litro	Tabela ANP vigente (atualizada semanalmente)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 01/2025 e Termo de Resultado do Julgamento da Comissão de Contratação. Processo Administrativo nº 0106-0014/2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:40A9BF44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 737, DE 31 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 737, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE QUE TRATAM OS INCISOS III DO ART. 17 E 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 16/2020, IMPLEMENTA PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal de que trata o art. 17, III da Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Reavaliação Atuarial do exercício 2025 fica estabelecido no percentual de 21,61 % (vinte e um inteiros e sessenta e um centésimo por cento).
Art. 2º. A alíquota de contribuição patronal referente ao custo suplementar para amortização do passivo atuarial de que trata o art. 18 da Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020, em conformidade com Reavaliação Atuarial do exercício 2025, obedecerá a tabela do anexo I da presente Lei:
Art. 3º. O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma do art. 17 e 18, da Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2020.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, quanto ao disposto nos artigos 1º e 2º entram em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 31 de março de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I

n	Ano	Educação	Demais	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Parcelas a amortizar (RS)	Pagamento	Saldo Final
1	2025	30,74%	29,25%	8.421.624,67	133.385.731,75	6.455.869,42	5.052.132,64	134.789.468,52
2	2026	31,79%	30,24%	8.505.840,92	134.789.468,52	6.523.810,28	5.276.126,85	136.037.151,95
3	2027	32,83%	31,23%	8.590.899,33	136.037.151,95	6.584.198,15	5.504.095,73	137.117.254,38
4	2028	33,88%	32,23%	8.676.808,32	137.117.254,38	6.636.475,11	5.736.096,37	138.017.633,12
5	2029	34,93%	33,22%	8.763.576,40	138.017.633,12	6.680.053,44	5.972.186,62	138.725.499,94
6	2030	35,97%	34,22%	8.851.212,17	138.725.499,94	6.714.314,20	6.212.425,06	139.227.389,07
7	2031	37,02%	35,21%	8.939.724,29	139.227.389,07	6.738.605,63	6.456.871,06	139.509.123,65
8	2032	38,06%	36,21%	9.029.121,53	139.509.123,65	6.752.241,58	6.705.584,73	139.555.780,51
9	2033	39,11%	37,20%	9.119.412,75	139.555.780,51	6.754.499,78	6.958.626,98	139.351.653,30
10	2034	40,15%	38,19%	9.210.606,88	139.351.653,30	6.744.620,02	7.216.059,52	138.880.213,80
11	2035	41,20%	39,19%	9.302.712,95	138.880.213,80	6.721.802,35	7.477.944,86	138.124.071,29
12	2036	42,24%	40,18%	9.395.740,07	138.124.071,29	6.685.205,05	7.744.346,29	137.064.930,05
13	2037	43,29%	41,18%	9.489.697,48	137.064.930,05	6.633.942,61	8.015.327,95	135.683.544,71
14	2038	44,33%	42,17%	9.584.594,45	135.683.544,71	6.567.083,56	8.290.954,82	133.959.673,46
15	2039	45,38%	43,17%	9.680.440,39	133.959.673,46	6.483.648,20	8.571.292,69	131.872.028,96
16	2040	46,42%	44,16%	9.777.244,80	131.872.028,96	6.382.606,20	8.856.408,22	129.398.226,95
17	2041	47,47%	45,15%	9.875.017,25	129.398.226,95	6.262.874,18	9.146.368,93	126.514.732,20
18	2042	48,51%	46,15%	9.973.767,42	126.514.732,20	6.123.313,04	9.441.243,22	123.196.802,02
19	2043	49,56%	47,14%	10.073.505,09	123.196.802,02	5.962.725,22	9.741.100,35	119.418.426,88
20	2044	50,60%	48,14%	10.174.240,14	119.418.426,88	5.779.851,86	10.046.010,51	115.152.268,24
21	2045	51,65%	49,13%	10.275.982,55	115.152.268,24	5.573.369,78	10.356.044,75	110.369.593,27
22	2046	52,69%	50,13%	10.378.742,37	110.369.593,27	5.341.888,31	10.671.275,08	105.040.206,50
23	2047	53,74%	51,12%	10.482.529,79	105.040.206,50	5.083.945,99	10.991.774,41	99.132.378,08
24	2048	54,78%	52,11%	10.587.355,09	99.132.378,08	4.798.007,10	11.317.616,61	92.612.768,57
25	2049	55,83%	53,11%	10.693.228,64	92.612.768,57	4.482.458,00	11.648.876,46	85.446.350,11
26	2050	56,87%	54,10%	10.800.160,93	85.446.350,11	4.135.603,35	11.985.629,76	77.596.323,69

27	2051	57,92%	55,10%	10.908.162,54	77.596.323,69	3.755.662,07	12.327.953,23	69.024.032,53
28	2052	58,96%	56,09%	11.017.244,16	69.024.032,53	3.340.763,17	12.675.924,61	59.688.871,10
29	2053	60,01%	57,08%	11.127.416,61	59.688.871,10	2.888.941,36	13.029.622,62	49.548.189,84
30	2054	61,06%	58,08%	11.238.690,77	49.548.189,84	2.398.132,39	13.389.126,99	38.557.195,24
31	2055	62,10%	59,07%	11.351.077,68	38.557.195,24	1.866.168,25	13.754.518,50	26.668.844,99
32	2056	63,15%	60,07%	11.464.588,46	26.668.844,99	1.290.772,10	14.125.878,92	13.833.738,17
33	2057	64,19%	61,06%	11.579.234,34	13.833.738,17	669.552,93	14.503.291,10	0,00

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5431478B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Cotações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Coletas de Amostras e Emissão de Relatórios de Análises Físico-Química e Microbiológica com o Parecer Final nos Respectivos Laudos Técnicos,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado, para fins de formação de estimativa, para futuro Processo Licitatório.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada para 12 (doze) Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-química e microbiológica para **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no Efluente Bruto (amostragem no tanque séptico)** com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Nitrogênio Amoniacal (mg/L) e Alcalinidade a bicarbonato (mg CaCO3/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: na entrada do tanque séptico, conforme exigência do IMA e SEMARH.**	Unidade/Amostra	06		
02	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-química e microbiológica para **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no Efluente Tratado (amostragem no tanque séptico)** com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: na saída do tanque séptico, conforme exigência do IMA e SEMARH.**	Unidade/Amostra	06		
03	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-química e microbiológica para **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no Corpo Hídrico Receptor (Efluente Tratado)** com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Sólidos Suspensos e Dissolvidos - SSD (mg/L); Oxigênio Dissolvido (mg/L); Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: lançamento do efluente tratado a montante do corpo hídrico receptor, conforme exigência do IMA e SEMARH.**	Unidade/Amostra	06		
04	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-química e microbiológica para **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no Corpo Hídrico Receptor (Efluente Tratado)** com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Sólidos Suspensos e Dissolvidos - SSD (mg/L); Oxigênio Dissolvido (mg/L); Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: lançamento do efluente tratado a jusante do corpo hídrico receptor, conforme exigência do IMA e SEMARH.**	Unidade/Amostra	06		
05	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-químico e microbiológica para **Estação de Tratamento de Água (ETA)**, com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Nitrogênio Orgânico (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Sólidos Suspensos e Dissolvidos - SSD (mg/L); Oxigênio Dissolvido (mg/L); Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L); Metais (Cu, Cr, Hz, Zn); Metais (Al, Ar, Ba, Cd, Pb); Manganês Total e Manganês Solúvel; Cor (uC); Dureza (mg/L); Cloretos (mg Cl/L); Nitrogênio (mg N/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: entrada da água bruta na ETA, conforme exigência do IMA.**	Unidade/Amostra	06		
06	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-químico e microbiológica para **Estação de Tratamento de Água (ETA)**, com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Nitrogênio Orgânico (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Sólidos Suspensos e Dissolvidos - SSD (mg/L); Oxigênio Dissolvido (mg/L); Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L); Metais (Cu, Cr, Hz, Zn); Metais (Al, Ar, Ba, Cd, Pb); Manganês Total e Manganês Solúvel; Cor (uC); Dureza (mg/L); Cloretos (mg Cl/L); Nitrogênio (mg N/L); Materiais sedimentáveis e flutuantes (mL/L). **A amostra será coletada no seguinte ponto: saída da água tratada da ETA, conforme exigência do IMA.**	Unidade/Amostra	06		
07	Contratação de empresa especializada para realização de coletas de amostras e emissão de Relatórios de Análises físico-químico e microbiológica para **Águas Subterrâneas e Superficiais (Poços, Barragens e Outros Mananciais)**, com o parecer final nos respectivos laudos técnicos, que demonstre o atendimento aos parâmetros de: DBO (mg/L); DQO (mg/L); Óleos e Graxas (mg/L); pH; Temperatura (0C); Coliformes	Unidade/Amostra	50		

	Termotolerantes (NMP/100mL); Sólidos em Suspensão Voláteis - SSV (mg/L); Sólidos em Suspensão Totais – SST (mg/L); Nitrogênio Amoniacal (mg/L); Nitrogênio Orgânico (mg/L); Alcalinidade a Bicarbonato (mg CaCO3/L); Cloro Residual (mg/L); Turbidez; Sólidos Suspensos e Dissolvidos - SSD (mg/L); Oxigênio Dissolvido (mg/L); Cloro total (mg/L) e Fósforo total (mg/L); Metais (Cu, Cr, Hz, Zn); Metais (Al, Ar, Ba, Cd, Pb); Manganês Total e Manganês Solúvel; Cor (uC); Dureza (mg/L); Cloretos (mg Cl/L); Nitrogênio (mg N/L); Materiais sedimentáveis e flutuantes (mL/L) e Fosfatos (mg/L).				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de **120 (cento e vinte)** dias a partir da data de sua apresentação.
Entrega das cotações no prazo de **5 (cinco)** dias úteis. Para quaisquer informações, disponibilizamos o contato de WhatsApp: (82) 3543-3828 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira e o e-mail: saae.tv.licitacao@outlook.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 31 de março de 2025.

FLÁVIO DO NASCIMENTO SANTOS
Setor de Cotações

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:5A49AB5D

